

DOURADINA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

4

FASE 4 PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI

PRODUTO 4
VERSÃO PRELIMINAR
MAIO/2023





EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

COORDENAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura CAU A28547-1

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Leticia Schmitt Cardon de Oliveira CAU A46913-0

COORDENAÇÃO TÉCNICA ADJUNTA

Arquiteto e Urbanista MSc. Walter Gustavo Linzmeyer CAU A33842-4

EQUIPE TÉCNICA

Administradora Juliana Mitsue SatoCRA/PR 14856

Advogada Lucia Benedita de Camargo Blicharski OAB-PR 37.951

Advogado Rafael Gustavo Cavichiolo..... OAB-PR 34.517

Advogada Marcia Valéria dos Santos Barbosa..... OAB-PR 61.291

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura CAU A28547-1

Arquiteta e Urbanista Leticia Schmitt Cardon de Oliveira CAU A46913-0

Arquiteta e Urbanista Raquel Guidolin de Paula.....CAU A260323-3

Arquiteta e Urbanista Patrícia Pellizzaro.....CAU A28564-1

Arquiteta e Urbanista Débora Rocha Faria Jorge.....CAU A50457-2

Arquiteto e Urbanista MSc. Walter Gustavo Linzmeyer CAU A33842-4

Contador Walter José Floriano de Moraes.....CRC-PR 130721

Economista Ciro André de Moraes.....CORECON-PR 6.399

Economista Jackson Teixeira Bittencourt CORECON-PR 5.954

Engenheira Ambiental Lídia Sayoko Tanaka CREA-PR 87.131/D

Engenheira Cartográfica Rosane Schulka Scariotto.....CREA-PR-28.724/D

Engenheiro Civil/Sanitarista Nilo Aihara CREA-PR 8.040/D

NÍVEL DE APOIO TÉCNICO

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Ariana Rebeca Silva

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Giulia Mazeto

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Thiago Carneiro



COMISSÃO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(Decreto N° 229, de 04 de novembro de 2021)

COORDENAÇÃO

| Servidor | Cargo | Matrícula | Função |
|---------------------------|-----------------------|-----------|--|
| Géssica Fernandes Miranda | Arquiteta e Urbanista | 66345-0 | Coordenadora da Equipe Técnica Municipal |

EQUIPE TÉCNICA

| Servidor | Cargo | Matrícula | Função |
|----------------------------------|--|------------|----------|
| Gustavo Lima Fabri | Engenheiro Civil | 159193/D | Suplente |
| Jonathan Lopes Monteiro | Assessor Jurídico | 066330/O-0 | Membro |
| Lucas Henrique Oshima Marino | Assessor Jurídico | 80787 | Suplente |
| Carlos Eduardo Barbosa da Silva | Contador | 066330/0-0 | Membro |
| Andréia Santos Ângelo | Secretaria de Finanças | - | Suplente |
| Mair Gizelma Santos Perissato | Agente Administrativo | - | Membro |
| Heloisa Fernanda Galvão Romualdo | Agente de Saúde | - | Suplente |
| Marcos Henrique da Silva | Secretário de Meio Ambiente e Agricultura | - | Membro |
| Henderson Novo Heim | Secretário Municipal de Meio Ambiente | 03362/D | Suplente |
| Célia Terezinha Furlan Sossai | Secretária de Trabalho, Emprego e Promoção Social | - | Membro |
| Anderson Ribeiro Daldosso | Secretário de Governo | - | Suplente |
| João Paulo Laurindo | Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos | - | Membro |
| Carlos Augusto dos Santos Iria | Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários | - | Suplente |
| Marcia Cristina Florenço Silva | Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte | - | Membro |
| Inês Pereira Ribeiro | Diretora de Ensino | - | Suplente |





CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

(Portaria N° 240, de 14 de maio de 2021)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

| Nome | Instituição | Membro |
|---------------------------------|--|----------|
| Géssica Fernandes Miranda | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Titular |
| Gustavo Lima Fabril | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Suplente |
| Jonathan Lopes Monteiro | Assessoria Jurídica | Titular |
| Lucas Henrique Oshima Marino | Assessoria Jurídica | Suplente |
| João Paulo Laurindo | Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | Titular |
| Sidnei Saraiva Ferreira | Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | Suplente |
| Andréia Santos Ângelo | Secretaria de Finanças | Titular |
| Elisangela Giroto | Secretaria de Finanças | Suplente |
| Marcia Cristina Florenço Silva | Secretaria de Educação Cultura e Esportes | Titular |
| Rosivane Aparecida Corsine | Secretaria de Educação Cultura e Esportes | Suplente |
| Inês Pereira Ribeiro | Secretaria de Educação Cultura e Esportes | Titular |
| Silene de Araújo Oliveira | Secretaria de Educação Cultura e Esportes | Suplente |
| Célia Terezinha Furlan Sossai | Secretaria de Serviço Social | Titular |
| Renata Lino da Silva Ribeiro | Secretaria de Serviço Social | Suplente |
| Evair dos Santos Garcia | Secretaria Municipal da Saúde | Titular |
| Joseli Gonsalves Pereira Casari | Secretaria Municipal da Saúde | Suplente |
| Benício Teixeira dos Santos | Câmara Municipal de Vereadores | Titular |
| Claudinei Xavier Leal | Câmara Municipal de Vereadores | Suplente |
| Bruno Colombo Pereira | EMATER | Titular |
| Bruno Pascoalino Moraes | EMATER | Suplente |

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

| Nome | Instituição | Membro |
|------------------------------|--|----------|
| Nilton Marcos da Silva Junir | Associação Comercial e Empresarial de Douradina | Titular |
| Ricardo Bellanda | Associação Comercial e Empresarial de Douradina | Suplente |
| Sérgio Sadao Tamyama | Segmento de Agroindustrialização/Cooperativa Agrícola ou Associações de Produtores | Titular |
| João Flauzino dos Santos | Segmento de Agroindustrialização/Cooperativa Agrícola ou Associações de Produtores | Suplente |
| Márcio Henrique Morico | Associação de Moradores da Vila Rural | Titular |





| Nome | Instituição | Membro |
|-----------------------------------|---|----------|
| Alessandra Maria da Silva Morico | Associação de Moradores da Vila Rural | Suplente |
| Alceu Lavezzo | Associação de Moradores do Distrito de Vila Formosa | Titular |
| Sebastião de Oliveira | Associação de Moradores do Distrito de Vila Formosa | Suplente |
| João Alves Ramos | Entidade de Classe dos Trabalhadores Rurais | Titular |
| Edinara Maria de Brito | Entidade de Classe dos Trabalhadores Rurais | Suplente |
| José Gonçalves da Silva | Instituições Religiosas | Titular |
| Jair Garcia | Instituições Religiosas | Suplente |
| Eder dos Santos | Profissionais liberais de Engenharia Civil ou Arquitetura | Titular |
| Juliano Silva Vicentini | Profissionais liberais de Engenharia Civil ou Arquitetura | Suplente |
| Maria Elizabete Oliveira Cruz | Associações de Moradores Urbanos | Titular |
| Greiciele da Silva Flausino Romão | Associações de Moradores Urbanos | Suplente |
| Henderson Novo Heim | Segmento de Segurança Pública ou Defesa Civil | Titular |
| Adriana Aparecida de Queiroz | Segmento de Segurança Pública ou Defesa Civil | Suplente |
| Renata Cervinhani | Entidades Beneficentes | Titular |
| Devanir Gil | Entidades Beneficentes | Suplente |





GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(Portaria nº 157, de 22 de abril de 2019)

COORDENAÇÃO

| Servidor | Cargo | Matrícula | Função |
|---------------------------|-----------------------|-----------|---------------------|
| Géssica Fernandes Miranda | Arquiteta e Urbanista | 66345-0 | Coordenador Técnico |

EQUIPE TÉCNICA

| Servidor | Cargo | Matrícula | Função |
|-----------------------|---|-----------|--------|
| Andréia Santos Ângelo | Agente Administrativo | - | Membro |
| Fábio da Silva | Diretor de Departamento de Licitações e Contratos | - | Membro |
| Henderson Novo Heim | Secretário Municipal de Meio Ambiente | - | Membro |



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA | 2 |
| COMISSÃO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL | 3 |
| CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL..... | 4 |
| GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL | 6 |
| SUMÁRIO | 7 |
| LISTA DE QUADROS | 8 |
| LISTA DE FIGURAS | 8 |
| LISTA DE TABELAS..... | 8 |
| LISTA DE SIGLAS | 9 |
| APRESENTAÇÃO..... | 11 |
| 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 12 |
| 2 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS | 12 |
| 2.1 Eixo 1 – Qualidade Ambiental | 17 |
| 2.2 Eixo 2 – Reordenamento territorial | 20 |
| 2.3 Eixo 3 – Mobilidade Sustentável..... | 24 |
| 2.4 Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida | 28 |
| 2.5 Eixo 5 – Estruturação do Setor Econômico | 44 |
| 2.6 Eixo 6 – Sistema de Planejamento Municipal..... | 48 |
| 3 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS | 51 |
| 3.1 Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2022-2025 | 51 |
| 3.2 Fontes de Recursos..... | 52 |
| 3.2.1 Fontes de Recursos não-reembolsável | 52 |
| 3.2.2 Fonte de Recursos Próprios | 53 |
| 3.2.3 Fonte de Recursos de Empréstimos e Financiamentos..... | 53 |
| 3.2.4 Fonte de Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais | 54 |
| 3.3 Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários | 55 |
| 3.3.1 Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas | 55 |
| REFERÊNCIAS | 58 |
| APÊNDICE | 59 |





LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1: Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos | 13 |
| Quadro 2: Eixo 1 – Qualidade Ambiental..... | 17 |
| Quadro 3: Eixo 2 – Reordenamento Territorial | 20 |
| Quadro 4: Eixo 3 – Mobilidade Sustentável..... | 24 |
| Quadro 5: Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida | 28 |
| Quadro 6: Eixo 5 – Estruturação do Setor Econômico | 44 |
| Quadro 7: Eixo 6 – Sisetema de Planejamento Municipal | 48 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável..... | 15 |
|---|----|

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1: Formas (exemplo) de financiamento das ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI)..... | 52 |
| Tabela 2: Resumo do financiamento das ações do PAI através de fontes de recursos complementares (exemplo)..... | 52 |
| Tabela 3: Resumo do financiamento das ações do PAI através das Fontes não reembolsáveis (exemplo)... | 53 |
| Tabela 4: Resumo do financiamento das ações do PAI através de recursos de empréstimos e financiamentos (exemplo)..... | 54 |
| Tabela 5: Resumo do financiamento das ações do PAI através de parcerias..... | 54 |
| Tabela 6: Necessidades de recursos próprios para implantação do PAI..... | 55 |
| Tabela 7: Capacidade de Endividamento para Contração de Novas Dívidas - 2021 | 56 |





LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------|--|
| ASSECI | Assessoria de Controle Interno |
| ASSEJUR | Assessoria Jurídica |
| BPC | Benefício de Prestação Continuada |
| CAE | Conselho de Alimentação Escolar |
| CDM | Conselho de Desenvolvimento Municipal |
| CGU | Controladoria Geral da União |
| CIB | Comissão Intergestores Bipartite |
| CIT | Comissão Intergestores Tripartite |
| CMAS | Conselho Municipal de Assistência Social |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CONSEA | Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |
| DC | Dívida Consolidada |
| DCL | Dívida Consolidada Líquida |
| DETRAN | Departamento Estadual de Trânsito |
| FIRJAN | Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro |
| FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social |
| FMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| FMS | Fundo Municipal de Saúde |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| FUNDEB | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica |
| IFGF | Índice FIRJAN de Gestão Fiscal |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| MP-PR | Ministério Público do Paraná |
| PBF | Programa Bolsa Família |
| PDM | Plano Diretor Municipal |
| PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| PPA | Plano Plurianual |
| RCL | Receita Corrente Líquida |
| SEAA | Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento |
| SEAMA | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| SEAP | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| SECE | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| SEF | Secretaria Municipal de Finanças |
| SEG | Secretaria de Governo |
| SEMA | Secretaria Municipal do Meio Ambiente |





| | |
|---------|--|
| SES | Secretaria Municipal de Saúde |
| SETEP | Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social |
| SEVOSP | Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos |
| SICONFI | Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro |
| SISAN | Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| SUAS | Sistema Único da Assistência Social |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| SUSP | Sistema Único de Segurança Pública |
| UBS | Unidade Básica de Saúde |





APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao **Produto 04 – Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do Plano Diretor Municipal (PDM)**, integrante do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Douradina, estado do Paraná e constitui o objeto do Contrato Administrativo nº 085/2021 firmado entre a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Douradina, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência Tomada de Preços nº 12/2019.

Especificamente, este documento contempla o conteúdo previsto no item 2.18 do Termo de Referência, discorrendo sobre os seguintes tópicos do TR: definir as ações e investimentos prioritários, para a implementação do PDM, considerando as atividades das fases anteriores.

Trata-se de um documento preliminar que deve ser apreciado pelas seguintes equipes: Comissão Municipal de Revisão do Plano Diretor Municipal; Grupo Técnico Permanente para fins de Implementação, Acompanhamento e Gestão do Plano Diretor Municipal; e Conselho de Desenvolvimento Municipal.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme já explicitado pelo Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Referência do Paranacidade, o Plano de Ação e Investimentos (PAI) é o elemento balizador para permitir aos municípios o atendimento à Lei Estadual n.º 15.229, de 25 de julho de 2006, que torna a existência de Plano Diretor pré-requisito para obtenção de recursos junto ao Governo do Estado:

"Art. 3º. Na elaboração, implementação e controle dos Planos Diretores Municipais os Municípios deverão observar as disposições do Estatuto da Cidade e deverão ser constituídos ao menos de:

[...]

IV - plano de ação e investimentos, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA (PARANÁ, 2006)".

O presente Plano de Ação e Investimentos indica as ações e os projetos prioritários, tendo em vista a implementação do PDM, contendo as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. Neste documento, serão ainda, explicitados os investimentos necessários, o modo pelo qual se fará a gestão administrativa e territorial e a forma como incidirá a regulamentação do solo urbano e rural. No PAI constam estratégias para implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Enfatiza-se que os prazos têm início no ano de aprovação do PDM, devendo haver certa flexibilidade em relação às atividades e prazos, que dependem da captação de recursos do município, entre outros, sendo imprescindível a avaliação constante deste plano. Sua concepção é para um prazo de cinco anos, devendo ser avaliado anualmente o ano anterior e incluído mais um ano para mantê-lo sempre com cinco anos de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA), que é elaborado a cada quatro anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

2 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS

Considerando os Eixos de Desenvolvimento estabelecidos no Produto 3 – Diretrizes e Propostas para Cidade Sustentável, foram estabelecidas ações para cada um desses eixos, as quais têm por objetivo propiciar o detalhamento necessário para que o poder público, em parceria com a iniciativa privada e demais instituições, possa agir efetivamente, implementando as propostas definidas no Plano Diretor Municipal. Quanto à elaboração do próximo PPA, os gestores municipais deverão contemplar todas as ações aqui alocadas (salvo aquelas já executadas) e poderão proceder a novas compatibilizações, além de inserir outras conforme a demanda municipal. O quadro a seguir apresenta os eixos propostos para o município de Douradina.

Quadro 1: Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos

| TEMÁTICAS | EIXOS PROPOSTOS |
|--|--------------------------------------|
| Aspectos físico-ambientais | 1. QUALIDADE AMBIENTAL |
| Aspectos de Uso e Ocupação do Solo | 2. REORDENAMENTO TERRITORIAL |
| Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos | 3. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |
| | 4. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA |
| Aspectos de Infraestrutura Social | |
| Aspectos Socioeconômicos | 5. ESTRUTURAÇÃO DO SETOR ECONÔMICO |
| Aspectos Institucionais e legais | 6. SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023.

Assim sendo, os quadros na sequência demonstram para cada um dos Eixos de Desenvolvimento Municipal apresentados, os seguintes elementos:

- a) O órgão público responsável;
- b) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- c) Dimensão, considerando sua função e subfunção;
- d) Principais diretrizes de cada eixo de desenvolvimento;
- e) Ações propostas;
- f) Localização referente à cada ação;
- g) Meta estabelecida;
- h) Custo;
- i) Prazos estabelecidos para a execução de cada ação;
- j) Indicadores de resultado propostos para implementação e avaliação periódica das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos; e por fim,
- k) Fontes de recursos para custear as ações que constam no PAI, que podem ser (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias).

A coluna “Direitos à Cidade Sustentável” relaciona os eixos estruturantes, bem como as diretrizes e ações, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Os ODS são objetivos interconectados e multidisciplinares que abordam os principais desafios de desenvolvimento, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades inclusivas até 2030.

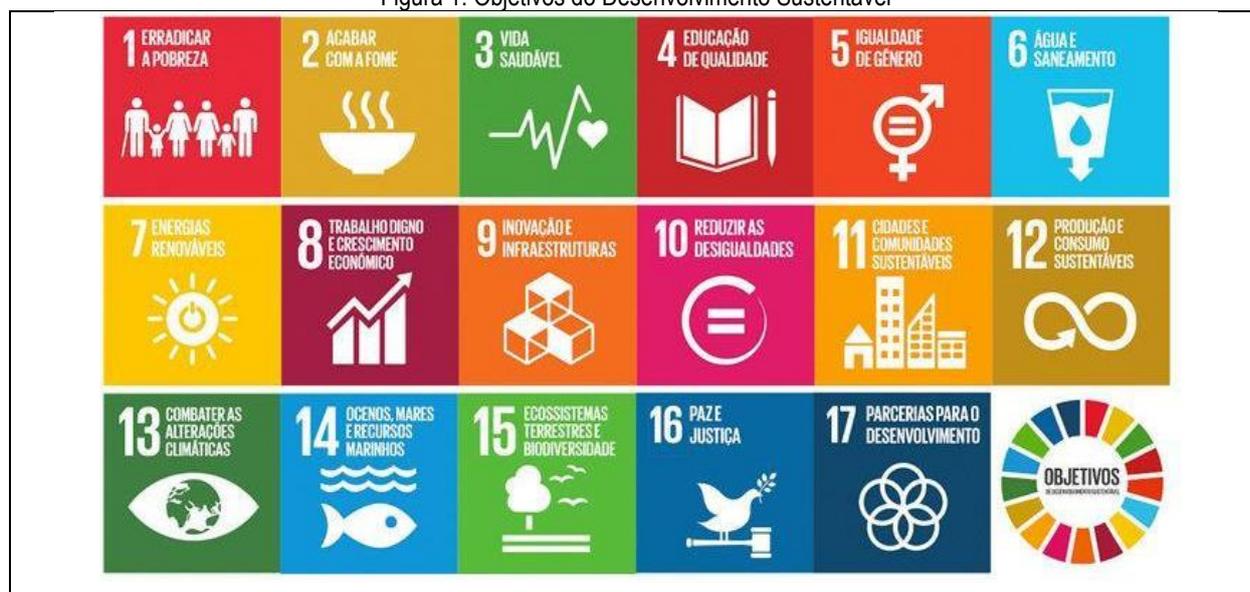
Os ODS compreendem 17 objetivos, a saber:



- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e o preço acessível à energia para todas e todos;
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A figura a seguir ilustra os 17 ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas Brasil, 2021.

Tendo em vista a coluna detalhada dos investimentos das ações expostas, têm-se os prazos de execução das mesmas. Contudo, há que se hierarquizá-los em função das prioridades, uma vez que o município não conseguirá dar início a todas as ações ao mesmo tempo. Assim, a coluna de prazos demonstra as ações prioritárias considerando o horizonte de cinco anos do PAI, se dividindo entre:

- Prazo imediato: ano 1;
- Prazo curto: 01 a 03 anos;
- Prazo médio: 03 a 05 anos; e
- Prazo longo: acima de 05 anos.

Já os Indicadores, configuram uma ferramenta de planejamento que possuem a função de indicar, e principalmente comunicar, questões julgadas pertinentes ao desenvolvimento municipal e qualidade de vida de seus habitantes. De acordo com SANTOS (2004):

As realidades se sucedem ao longo do tempo e deixam marcas, evidências, retratos em forma de paisagens. Elas são em si imutáveis. O que muda, ao longo do tempo do homem, é a interpretação que ele faz. As interpretações nada mais são do que a aspiração de se chegar cada vez mais próximo da verdade, ou seja, da “real realidade”. Esses, num primeiro momento são identificados pelo dado, ou seja, pelo princípio ou base imediata do conhecimento sobre o meio, ainda não construído ou elaborado. A decisão do planejador sobre a representação, valor e relação entre os dados é que conduz à determinação dos indicadores.

Bons indicadores têm a função de ajudar na escolha da melhor direção para atuação, fazendo as pessoas a pensarem e agirem, ao invés de somente medir a velocidade dos fatos e observar transformações, conforme explicam MACGILLIVRAY e ZADEK (1995) e INNES e BOOHER (2000). Não existe, no entanto, uma fórmula para desenvolver um sistema de indicadores. De acordo com as circunstâncias atuais, necessidades, disponibilidades de



dados, atores interessados e envolvidos no processo, cada comunidade deve desenvolver o seu próprio sistema. Segundo VAZ (1995) um dos principais critérios de avaliação do desempenho de uma gestão municipal é a sua capacidade de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. É difícil, no entanto, “detectar quando a mudança da qualidade de vida é resultado das ações do governo municipal, das ações de outros atores sociais (governos estaduais e federal, ONGs, associações filantrópicas, etc.) ou até mesmo de desempenho da atividade econômica” (BRASIL, 2001). Mas é possível identificar alguns campos nos quais o governo municipal tem condições e atribuição legal para intervir, como alfabetização de adultos, saneamento básico, coleta e destinação de resíduos sólidos, ensino infantil, creches, entre outros.

Analisando a realidade do município de Douradina, e tendo em vista o momento de revisão deste PDM, considera-se importante a determinação da seguinte classe de avaliação (baseado em INNES e BOOHER, 2000): Indicadores de Desempenho do PDM.

Os Indicadores de Desempenho do PDM referem-se aos chamados indicadores de políticas, planos ou programas, e tem o objetivo de avaliar a implementação do PDM, através das ações determinadas dentro de cada Eixo de Desenvolvimento e dos aspectos da Gestão Municipal. Estes permitem avaliar mais objetivamente ações e resultados alcançados, permitindo buscar a causa de conflitos. Para Marmeleiro muitas das ações propostas neste PAI referem-se à elaboração e implantação de estudos e projetos, e, por conseguinte, os respectivos indicadores referem-se à execução direta destas ações.

No entanto, sempre que pertinente procurou-se quantificar a execução destas ações, de forma a criar indicadores menos subjetivos ou manipuláveis. Ainda, alguns indicadores necessitam de estudos específicos para tornar possível a definição do valor de base, uma vez que se trata de números ainda não quantificados pela Prefeitura Municipal.

Não obstante, destaca-se a importância de uma reflexão constante acerca destes indicadores, da sua validade e pertinência no processo de avaliação do desempenho do PDM. Obviamente, à medida que as ações forem reavaliadas, de forma democrática e participativa conforme recomendado pelo PAI, há a necessidade de readequação destes indicadores.

É importante, pois, a necessidade de um acompanhamento periódico e pré-determinado, configurando um mecanismo de avaliação constante. Sugere-se o repasse e divulgação de informações por parte das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de forma bimestral para o gestor dos indicadores, e a realização de conferências municipais anuais objetivando a avaliação pública e discussão de alternativas e propostas para melhorar o desempenho destes indicadores. Isto pode permitir inclusive a comparação entre diferentes momentos do governo ou diferentes gestões.

Assim, para cada indicador definido, tem-se a identificação do valor base, isto é, a situação atual em relação ao indicador, e o estabelecimento da meta a ser alcançada em um determinado período de tempo (prazo).

A seguir são apresentados os Eixos de Desenvolvimento estabelecidos no Produto 3 – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, com o detalhamento necessário para a implementação das propostas definidas no Plano Diretor Municipal.



2.1 Eixo 1 – Qualidade Ambiental

Quadro 2: Eixo 1 – Qualidade Ambiental

| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|-------------------|---|---|--|--|--|------------------|--|----------------|----------|---|---|
| Aspectos naturais | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 06 - Água Potável e Saneamento | 18 - Gestão Ambiental, 544 – Recursos Hídricos | Promover a conservação dos recursos hídricos, visando garantir a qualidade dos mananciais de abastecimento subterrâneos e cursos d'água superficiais | 1. Promover o monitoramento contínuo da qualidade da água, especialmente dos mananciais de abastecimento subterrâneos | Todo o município | 100% dos recursos hídricos municipais, especialmente em áreas de mananciais de abastecimento público, monitorados regularmente | R\$ 100.000,00 | Curto | Índice de Qualidade da Água; quantidade de boletins de qualidade da água gerados / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT, Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-PR; Sanepar; GAEMA); Instituições de ensino; recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 06 - Água Potável e Saneamento | 18 - Gestão Ambiental, 542 – Controle Ambiental | | 2. Realizar ações de fiscalização dos corpos hídricos e identificar possíveis pontos de poluição e contaminação das águas | Todo o município | Fiscalização dos corpos hídricos municipais | R\$ 60.000,00 | Curto | Índice de Qualidade da Água; quantidade de boletins de qualidade da água gerados / semestre; quantitativo de agrotóxicos e substâncias nocivas encontrados nos recursos hídricos nas áreas de manancial / ano; número de pontos de poluição identificados / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT, Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-PR; Sanepar; GAEMA); Instituições de ensino; ONGs; sociedade civil organizada; recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 04 - Educação de Qualidade; 15 - Vida Terrestre | 04 – Administração, 126 – Tecnologia da Informação | | 3. Promover a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente, através dos canais de comunicação, inclusão de ações de educação ambiental nas escolas, entre outros | Todo o município | Promoção do alcance de 100% da população municipal através de metodologias variadas acerca da educação ambiental | R\$ 125.000,00 | Imediato | Número de campanhas de conscientização realizadas / ano; número de ações de educação ambiental realizadas nas escolas públicas / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT, Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-PR; Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA; GAEMA); Instituições de ensino; ONGs; sociedade civil organizada; setor privado; recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 04 - Educação de Qualidade; 15 - Vida Terrestre | 12 – Educação, 368 – Educação Básica | Garantir medidas de recuperação e conservação de áreas de preservação permanente e áreas de vegetação nativa | 4. Fortalecer as atividades de educação ambiental na grade curricular de ensino | Todo o município | Inserção de atividades voltadas à educação ambiental na grade curricular de ensino público | - | Imediato | Quantidade de horas dedicadas à educação ambiental nas escolas / semestre em relação aos números atuais; Número de atividades voltadas à educação ambiental / semestre em relação aos números atuais | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEDEST; SEED); Instituições de ensino; recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|---|--|--|------------|--|-------------------|--|----------------|-------|---|--|
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 15 - Vida Terrestre | 18 - Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental | | 5. Incentivar os habitantes, em especial produtores rurais, que realizam ações de proteção e recuperação da mata ciliar, por meio de políticas públicas e programas relacionados | Macrozonas Rurais | 100% dos produtores rurais contemplados por incentivos de proteção e recuperação ambiental de APPs | - | Curto | Número de programas/políticas públicas relacionadas ao incentivo da proteção e recuperação da mata ciliar (produtores rurais) / ano; quantidade (em reais) disponibilizada aos programas/políticas de incentivo / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT, Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-PR; Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA; GAEMA; SEDEST; IDR-PR); Instituições de ensino; ONGs; sociedade civil organizada; recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 15 - Vida Terrestre | 04 – Administração, 125 – Normatização e Fiscalização | | 6. Elaborar políticas de conservação e monitoramento das áreas de APP e remanescentes florestais nativos do Município | Todo o município | 100% das áreas de APP e remanescentes florestais nativos conservados e monitorados periodicamente | - | Curto | Número de políticas de conservação e monitoramento de APPs e remanescentes florestais existentes; número de ações relacionadas ao monitoramento das áreas de APP e remanescentes florestais / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT, Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-PR; Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA; GAEMA; SEDEST); Instituições de ensino; recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 15 - Vida Terrestre | 18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de Áreas Degradadas | | 7. Elaborar programa de recuperação e preservação de áreas ambientais, referentes às APPs e áreas degradadas e implantá-lo | Todo o município | Recuperação e preservação de APPs e áreas degradadas conforme programa criado | R\$ 154.000,00 | Curto | Programa elaborado; % de implementação do programa de recuperação e preservação das APPs e áreas degradadas / ano | Governo Estadual (IAT); Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente), recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 15 - Vida Terrestre; 17 - Parcerias e meios de implementação | 18 - Gestão Ambiental, 543 – Recuperação de Áreas Degradadas | | 8. Fomentar parcerias para a recuperação de APP (ONG, entidades sociais, escolas, entre outras) | Todo o município | Efetivação de ao menos uma parceria/ano com escopo ambiental para a recuperação de APPs | - | Curto | Número de parcerias com escopo ambiental firmadas / ano | ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT; Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA; GAEMA), setor privado |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|--------------------|---|--|--|---|--|-------------------|--|-----------------------|----------|--|---|
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 16 - Vida Terrestre; 17 - Parcerias e meios de implementação | 18 - Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental | | 9. Promover ações em conjunto com o Estado no Corredor de Biodiversidade Caiuá-Ilha Grande no âmbito do Projeto Paraná Biodiversidade | Macrozonas Rurais | Estabelecer vínculo com o Estado para sincronizar ações no tocante dos Corredores de Biodiversidade inseridas no Município | R\$ 60.000,00 | Médio | Número de ações ambientais realizadas nos Corredores de Biodiversidade / ano | Governo Estadual (IAT; SEDEST); recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 15 - Vida Terrestre | 18 - Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental | Promover o desenvolvimento econômico sustentável aliado a preservação do meio biológico | 10. Incentivar a criação de Unidades de Conservação nas Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração da Biodiversidade (AECR) e Corredor de Biodiversidade de Caiuá-Ilha Grande | Macrozonas Rurais | Criação de UCs nas AECR e Corredor de Biodiversidade | R\$ 20.000,00 | Curto | Número de UCs criadas nas AECR e Corredor de Biodiversidade /ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT; GAEMA; SEDEST); Instituições de ensino; recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 15 - Vida Terrestre | 18 - Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental | | 11. Implantar programas de incentivo a criação de RPPNs | Todo o município | Efetivação de programa de incentivo de criação de RPPNs | R\$ 15.000,00 | Curto | Programas de incentivo à criação de RPPNs criado e implantado; número de RPPNs criadas / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT); recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 15 - Vida Terrestre | 18 - Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental | | 12. Elaborar e implantar o Plano de Manejo das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Município (ESEC e REBIO) | Macrozonas Rurais | Instauração do Plano de Manejo das UCs de Proteção Integral do Município | R\$ 135.000,00 | Imediato | Plano de Manejo das UCs de Proteção Integral elaborado e implantado | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT; GAEMA; SEDEST); Instituições de ensino; recursos próprios |
| CUSTO TOTAL | | | | | | | | R\$ 669.000,00 | | | |

Nota:

| | |
|--|---------------|
| | Ação contínua |
|--|---------------|

2.2 Eixo 2 – Reordenamento territorial

Quadro 3: Eixo 2 – Reordenamento Territorial

| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|--------------------------------------|--|--|--|--|---|--------------------|--|------------------|----------|--|--|
| Aptidão ao uso e ocupação antrópicos | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | Promover a ocupação do solo prioritariamente nas áreas aptas, respeitando as restrições impostas pelas características naturais do terreno | 1. Definir as áreas para expansão urbana através da alteração do perímetro urbano, de acordo com as áreas mais propícias identificadas | Macrozonas Urbanas | Áreas para expansão urbana definidas | R\$ 0,00 | Imediato | Áreas para expansão urbana definidas | recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 2. Regular o novo zoneamento e macrozoneamento proposto na revisão do PDM, o qual considerou as áreas de restrição à ocupação urbana (APPs, áreas de vegetação e reserva legal) | Todo o município | Novo zoneamento e macrozoneamento regulamentado logo após a revisão do PDM | R\$ 0,00 | Imediato | Legislação de uso e ocupação do solo regulamentada | recursos próprios |
| Uso e ocupação do solo municipal | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 20 - Agricultura, 601 - Promoção da produção vegetal | Garantir a infraestrutura adequada para a população rural visando a permanência do homem no campo | 3. Promover apoio à produção rural para desenvolvimento mais eficiente das produções agrícolas | Macrozonas rurais | Apoio a 100% dos produtores rurais em 10 anos | R\$ 150.000,00 | Curto | Número de produtores rurais apoiados em relação ao total existente/ano | Recursos próprios, Governo Estadual (Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento - SEAB) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 6 - Água potável e saneamento; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 4. Promover infraestrutura para as comunidades rurais e distritos (água, esgoto, energia, internet, etc.) | Macrozonas rurais | Infraestruturas implantadas em todos os distritos e comunidades rurais | R\$ 2.530.000,00 | Curto | Número de infraestruturas implantadas | Recursos próprios, Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 20 - Agricultura, 601 - Promoção da produção vegetal | Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais | 5. Criar e implementar programas de incentivos à agricultura familiar e pequenos produtores | Macrozonas rurais | Ao menos um programa criado | R\$ 175.000,00 | Curto | Número de programas criados e implantados/ano | Recursos próprios, Governo Estadual (SEAB) |
| | SEAMA — Secretaria Municipal de | ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS | 20 - Agricultura, 601 - Promoção | | 6. Incentivar a diversificação da produção primária | Macrozonas rurais | Produção diversificada | R\$ 55.000,00 | Curto | Quantidade de produções diversificadas/ano | Recursos próprios, Governo Estadual (SEAB, IDR-PR) |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|---|---|--|---|--|--------------------|---|----------------|----------|---|--|
| | Agricultura e Meio Ambiente | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | da produção vegetal | | | | | | | | |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 17 - Parcerias e meios de implementação | 20 - Agricultura, 601 - Promoção da produção vegetal | | 7. Promover e incentivar parcerias com universidades, cooperativas, empresas privadas e órgãos extensionistas federais e estaduais para execução de programas e ações de assistências técnicas | Macrozonas rurais | Ao menos uma parceria criada no prazo estipulado no PAI | R\$ 0,00 | Imediato | Número de parcerias promovidas/ano | Recursos próprios, Instituições de ensino; cooperativas; Governo Estadual (SEAB, IDR-PR) |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 23 - Comércio e serviços, 691 - Promoção comercial | | 8. Promover feiras e espaços para comercialização dos produtos da agricultura local | Todo o município | Realização de pelo menos uma feira e disponibilidade de espaço /ano | R\$ 275.000,00 | Imediato | Número de feiras e espaços promovidos/ano | Recursos próprios, Governo Estadual (SEAB); cooperativas |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 17 - Parcerias e meios de implementação | 10 - Saúde, 306 - Alimentação e nutrição | | 9. Fortalecer os programas PAA e PNAE, utilizando das produções locais para alimentação escolar e das famílias de baixa renda | Todo o município | Programas PAA e PNAE fortalecidos | R\$ 115.000,00 | Imediato | Programas PAA e PNAE fortalecidos/ano; Número de escolas e famílias de baixa renda beneficiadas pelos programas/ano | Recursos próprios, Governo Estadual (SEAB); cooperativas |
| | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 15 - Vida terrestre | 18 - Gestão Ambiental, 542 - Controle Ambiental | Promover o ordenamento territorial, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município | 10. Incentivar a averbação de Reservas Legais, por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) | Todo o município | Reservas Legais averbadas | R\$ 10.000,00 | Curto | Número de Reservas Legais averbadas/ano | Recursos próprios, Governo Estadual (IAT) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 11. Regulamentar nova lei do zoneamento, uso e ocupação do solo | Macrozonas Urbanas | Lei regulamentada | R\$ 0,00 | Imediato | Lei regulamentada | Recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|-------------------------------|---|--|---|--|---|--------------------|---|----------------|----------|---|---|
| | Serviços Públicos | | | | definida no processo de revisão do PDM | | | | | | |
| Uso e ocupação do solo urbano | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 18 - Gestão Ambiental, 542 - Controle Ambiental | | 12. Fiscalizar e impedir a ocupação e parcelamento do solo fora do perímetro urbano e em desacordo com a lei de parcelamento do solo | Todo o município | Inexistência de ocupações irregulares | R\$ 100.000,00 | Imediato | Número de ocupação irregular existente fora do perímetro urbano/ano | Recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 13. Implantar marcos da readequação do perímetro urbano | Macrozonas Urbanas | Marcos implantados no prazo estipulado pela lei de perímetros urbanos | R\$ 90.000,00 | Imediato | Marcos implantados após aprovação da lei | Recursos próprios, Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 16 - Habitação, 482 - Habitação urbana | Organizar o desenvolvimento da cidade, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano sustentável | 14. Incentivar a ocupação em vazios urbanos, através de instrumentos como IPTU progressivo | Macrozonas Urbanas | Instrumento regulamentado no município | R\$ 0,00 | Médio | Instrumento regulamentado e aplicado no município | Recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 16 - Habitação, 482 - Habitação urbana | | 15. Implementar instrumentos urbanísticos para impulsionar a ocupação de lotes vazios voltados à implementação de equipamentos comunitários, tais como o Direito de Preempção | Macrozonas Urbanas | Instrumentos regulamentados no município | R\$ 0,00 | Imediato | Número de instrumentos implantados | Recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 15 - Vida terrestre | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 16. Realizar a fiscalização do uso e ocupação do solo urbano | Macrozonas Urbanas | 100% das áreas urbanas com fiscalização efetiva | R\$ 120.000,00 | Curto | Número de fiscalizações realizadas/ano | Recursos próprios, Sociedade civil organizada; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 17. Realizar a divulgação dos parâmetros de uso e ocupação do solo conforme legislação municipal em vigência | Macrozonas Urbanas | Divulgações realizadas | R\$ 2.000,00 | Imediato | Número de divulgações realizadas | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |

| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | |
|------|--|---|---|------------|---|-------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------------|---|--|
| | | | | | para disseminação das informações a toda a população | | | | | | | |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | OS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 22 - Indústria, 661 - Promoção industrial | | 18. Realizar a construção de barracão industrial para fomentar a atividade industrial | Sede urbana | Barracão construído | R\$ 350.000,00 | Curto | % do barracão construído | Recursos próprios, Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) | |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | OS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 22 - Indústria, 661 - Promoção industrial | | 19. Ampliar o distrito / parque industrial no município | Sede urbana | Distrito / parque industrial ampliado | R\$ 1.150.000,00 | Curto | Distrito / parque industrial ampliado | Recursos próprios, Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) | |
| | | | | | | | | CUSTO TOTAL | R\$ 5.122.400,00 | | | |

Nota:

| | |
|--|---------------|
| | Ação contínua |
|--|---------------|



2.3 Eixo 3 – Mobilidade Sustentável

Quadro 4: Eixo 3 – Mobilidade Sustentável

| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|--------------------------|--|--|--|---|--|--------------------|--|------------------|----------|---|---|
| Sistema Viário Municipal | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 26 - Transporte, 782 - Transporte rodoviário | Promover a mobilidade municipal | 1. Criar e implantar programa de manutenção e sinalização das estradas rurais municipais | Macrozonas rurais | Programa criado e implementado | R\$ 550.000,00 | Curto | % do Programa criado e % do Programa implementado | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério da Infraestrutura) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 17 - Parcerias e meios de implementação | 26 - Transporte, 782 - Transporte rodoviário | | 2. Pleitear recursos com o governo estadual e federal para melhorias nas estradas rurais | Macrozonas rurais | Recursos angariados | R\$ 0,00 | Imediato | Montante de Recursos angariados/ano | Recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 26 - Transporte, 782 - Transporte rodoviário | | 3. Criar e implantar programa de pavimentação das estradas rurais e vias dos distritos administrativos | Macrozonas rurais | 80% das estradas rurais pavimentadas | R\$ 1.580.000,00 | Curto | % das estradas rurais com pavimentação/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério da Infraestrutura) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 26 - Transporte, 782 - Transporte rodoviário | | 4. Executar a pavimentação da Estrada Jardim do Ivaí (sede/distrito) | Todo o município | Estrada 100% pavimentada | R\$ 375.000,00 | Curto | % da Estrada pavimentada / total de extensão da estrada | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério da Infraestrutura) |
| Sistema Viário Urbano | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | Planejar, executar e manter o sistema viário segundo critérios de segurança e conforto da população, respeitando o meio ambiente, obedecidas as diretrizes de uso e ocupação do solo e do transporte de | 5. Promover a reestruturação de vias urbanas conforme diretrizes do Plano Diretor e legislação correlata | Macrozonas Urbanas | vias urbanas reestruturadas conforme diretrizes do PDM | R\$ 360.000,00 | Médio | Número de vias urbanas reestruturadas em relação ao proposto no PDM | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério da Infraestrutura) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 6. Fiscalizar a implantação de novas vias para atendimento da legislação municipal | Todo o município | Novas vias fiscalizadas | R\$ 0,00 | Imediato | Novas vias fiscalizadas | - |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|----------------------------------|--|--|---|---|---|--------------------|--|----------------|----------|---|---|
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | passageiros e cargas | 7. Executar obras de pavimentação e sinalização viária na sede e distritos | Áreas urbanas | 80% das vias com pavimentação e sinalização executadas | R\$ 930.000,00 | Médio | % de ruas com pavimentação e sinalização executadas / total de vias urbanas | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério da Infraestrutura) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 8. Considerar as diretrizes viárias nos projetos de parcelamento do solo para fins urbanos regulamentadas em legislação municipal | Macrozonas Urbanas | Diretrizes viárias consideradas | R\$ 0,00 | Imediato | Número de projetos que consideram as diretrizes viárias / total de projetos | Recursos próprios |
| Sistema de Transportes Coletivos | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 453 - Transportes Coletivos Urbanos | Fomentar a atratividade do uso do transporte coletivo de passageiros, a ser implementado quando da sua viabilidade, por intermédio de deslocamentos rápidos, seguros, confortáveis e custos compatíveis | 9. Articular junto aos municípios limítrofes uma oferta maior de transporte público intermunicipal | Todo o município | Transporte público intermunicipal ampliado | R\$ 360.000,00 | Médio | Número de itinerários transporte intermunicipal/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 453 - Transportes Coletivos Urbanos | | 10. Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para implantação de sistema de transporte público coletivo para atendimento da área urbana e rural | Todo o município | Estudo realizado | R\$ 60.000,00 | Curto | % do Estudo realizado | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 453 - Transportes Coletivos Urbanos | | 11. Fomentar a possibilidade da participação da iniciativa privada na operação e implantação de infraestrutura do sistema, sob a forma de investimento, concessão de serviço público, autorização ou obra | Todo o município | Articulação com a iniciativa privada | R\$ 0,00 | Longo | Número de iniciativas privadas atuantes | Recursos próprios; setor privado |
| Transporte escolar | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 453 - Transportes Coletivos Urbanos | Garantir o atendimento por transporte escolar às localidades rurais, Vila rural e distritos | 12. Realizar a manutenção e renovação periódica da frota de veículos do transporte escolar | Todo o município | Frota de veículos renovada e manutenções realizadas anualmente | R\$ 965.000,00 | Curto | % da frota de veículos renovada e número de manutenções realizadas/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE; SEIL) |
| Deslocamento individual | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - | Priorizar o transporte individual através da melhoria na | 13. Realizar manutenção periódica das calçadas (sede, vila rural e distritos) | Todo o município | Calçadas adequadas na sede, vila rural e distritos | R\$ 325.000,00 | Médio | Número de manutenções realizadas/ano; Extensão de vias | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|-----------------------------------|--|--|--|--|---|--------------------|--|----------------|-------|--|---|
| | Serviços Públicos | | Infraestrutura urbana | infraestrutura urbana (calçadas e ciclovias/ciclofaixas) | | | | | | sem calçadas ou em mau estado de conservação/ano | |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 14. Promover a adequação da acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida nas áreas urbanas | Macrozonas Urbanas | Acessibilidade garantida nas áreas urbanas | R\$ 435.000,00 | Curto | Calçadas com acessibilidade/ano; Número de edificações públicas com acessibilidade em relação ao total de edificações públicas/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 15. Criar e implantar projeto de padronização de calçadas, nas vias urbanas | Macrozonas Urbanas | 100% das calçadas padronizadas nas áreas urbanas | R\$ 50.000,00 | Curto | Projeto de padronização das calçadas elaborado; % das calçadas padronizadas / total de calçadas | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 16. Promover a revitalização das calçadas na sede urbana e distritos conforme diretrizes do plano diretor e legislação correlata (lei do sistema viário básico) | Macrozonas Urbanas | 100% das calçadas revitalizadas conforme diretrizes do PDM | R\$ 855.000,00 | Médio | % das calçadas revitalizadas / total de calçadas | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 17. Elaborar e implantar um plano cicloviário | Macrozonas Urbanas | Plano elaborado e implementado | R\$ 0,00 | Longo | % do Plano elaborado e % do Plano implementado | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| Deslocamento de cargas e serviços | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 26 - Transporte, 782 - Transporte rodoviário | Melhorar infraestrutura de transporte de cargas | 18. Elaborar estudo de viabilidade para implantação de um contorno rodoviário (PR 082) | Sede Urbana | Estudo elaborado e contorno rodoviário implantado | R\$ 0,00 | Longo | % do Estudo elaborado e % do contorno implantado | Recursos próprios; Governo Estadual (SEIL; SEDU PARANACIDADE) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 26 - Transporte, 782 - Transporte rodoviário | | 19. Definir as principais rotas, os padrões de veículos e os pontos de carga e descarga a serem utilizados no abastecimento e na distribuição de bens dentro do Município | Todo o município | Rotas, os padrões e pontos de carga e descarga definidos | R\$ 0,00 | Curto | Rotas, os padrões e pontos de carga e descarga definidos | Recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|--|--|--|------------|---|-------------|---------------------------------|--------------------|-------|------------------------------------|---------------------------------|
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; | 26 - Transporte, 782 - Transporte rodoviário | | 20. Realizar estudos de fluxos viários para desviar a rodovia e tráfego de caminhões do centro da sede urbana, seguindo diretrizes do Plano Diretor | Sede Urbana | Estudo elaborado e implementado | R\$ 0,00 | Longo | % do Estudo elaborado e implantado | Recursos próprios |
| | | | | | | | | CUSTO TOTAL | | R\$ 6.845.000,00 | |

Nota:

| | |
|--|---------------|
| | Ação contínua |
|--|---------------|



2.4 Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida

Quadro 5: Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida

| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|---|---|--|---|--|---|--------------------------------|---|------------------|---------------|--|--|
| Abastecimento de água | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | Garantir o uso racional de água através da conscientização da população | 1. Promover campanhas para conscientizar a população quanto ao uso racional da água | Todo o município | Uso racional da utilização da água no município | R\$ 50.000,00 | Imediato | Número de campanhas realizadas/ ano | Recursos próprios; instituições de ensino; SANEPAR; sociedade civil organizada |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | Promover a universalização do acesso à água potável em todo o território municipal | 2. Realizar estudo de viabilidade e aprimorar o abastecimento de água nos distritos e comunidades rurais | Distritos e comunidades rurais | Aprimoramento do abastecimento de água nos distritos e comunidades rurais | R\$ 325.000,00 | Curto | Número de comunidades rurais e distritos com sistema de abastecimento de água adequado/ano | Recursos próprios; Sanepar |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | Garantir o cumprimento da implementação do PMSB | 3. Implementar as ações do PMSB | Todo o município | Ações implementadas | Conforme o PMSB | conforme PMSB | Número de ações do PMSB implementadas | Recursos próprios; conforme PMSB |
| Coleta e tratamento de esgoto sanitário | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | Garantir mecanismos de esgotamento sanitário ambientalmente adequados a toda a população | 4. Viabilizar junto à Companhia de Saneamento do Paraná a implementação de sistema de esgoto sanitário na sede urbana | Sede Urbana | Sistema de esgoto sanitário na sede urbana implementado | R\$ 4.000.000,00 | Curto | % do sistema de esgoto sanitário na sede implementado/ano | Recursos próprios; Sanepar; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 5. Promover a substituição de fossas rudimentares para fossas sépticas onde não for possível alcançar a rede de esgotamento sanitário | Todo o município | 100% das fossas substituídas | R\$ 325.000,00 | Curto | % de fossas substituídas/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 6. Promover serviços de limpeza de fossas pela administração municipal para famílias de baixa renda | Todo o município | Serviços realizados para famílias de baixa renda | R\$ 85.000,00 | Curto | % de famílias beneficiadas pelo serviço/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------------------|---|--|---|--|--|--------------------|---|------------------|-----------------|---|---|
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 7. Promover a ampliação do sistema de drenagem urbana na Sede e distritos | Macrozonas Urbanas | Sistema de drenagem urbana ampliado | R\$ 1.450.000,00 | Médio | Quantidade em km do sistema de drenagem urbana ampliado / total da área urbana | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| Drenagem urbana | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | Promover o manejo sustentável das águas pluviais, garantindo a manutenção e melhoria do sistema de Macrodrenagem e Micro drenagem urbana | 8. Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana | Sede Urbana | Plano de Drenagem urbana elaborado e implementado | R\$ 100.000,00 | Curto | % do Plano elaborado e % do Plano implementado/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 9. Executar a manutenção do sistema de micro drenagem (bocas-de-lobo) periodicamente | Sede Urbana | Manutenção constante do sistema de micro drenagem urbana | R\$ 120.000,00 | Curto | % do sistema de micro drenagem com manutenção/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; O 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 10. Implementar as ações do PMSB quanto aos resíduos sólidos | Macrozonas urbanas | Ações implementadas | Conforme o PMSB | Conforme o PMSB | Número de ações implementadas conforme plano | Recursos próprios; conforme o PMSB |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 11. Realizar avaliações constantes do sistema de coleta de resíduos sólidos para sua efetiva operacionalização e aprimoramento | Todo o município | Avaliações realizadas semestralmente | R\$ 0,00 | Curto | Número de avaliações realizadas semestralmente | Recursos próprios |
| Resíduos sólidos | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | Promover o aperfeiçoamento no sistema de coleta de resíduos sólidos | 12. Realizar manutenção periódica da frota de veículos e equipamentos da coleta de resíduos sólidos | Todo o município | Frota adequada para a coleta de resíduos sólidos no município | R\$ 490.000,00 | Imediato | Número caminhões revisados/ano; Número de veículos adquiridos | Recursos próprios; Governo Estadual (SEMA); Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente) |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 13. Instalar lixeiras para coleta seletivas nas principais ruas, avenidas e prédios públicos | Sede Urbana | Sede urbana dotada de infraestrutura de coleta de resíduos | R\$ 10.000,00 | Curto | Número de lixeiras instaladas; % de vias com lixeiras instaladas na sede urbana/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEMA); Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente) |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|---|---|--|---|--|--|---|--|------------------------------------|----------|--|--|
| | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 14. Promover cursos e palestras aos catadores de resíduos sobre o adequado manejo dos mesmos | Todo o município | Manejo adequado dos resíduos sólidos em todo o município | R\$ 60.000,00 | Imediato | Número de cursos e palestras realizados/ano; Número de catadores capacitados/ano | Recursos próprios; Instituições de ensino; Sociedade Civil Organizada; Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente) |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 15. Promover a organização dos catadores de materiais recicláveis por meio de associação/cooperativa com vistas a promover maior inclusão social | Todo o município | Associação/cooperativa de catadores criada | R\$ 350.000,00 | Curto | Associação/cooperativa de catadores criada | Recursos próprios; Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente) |
| | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | Garantir o manejo e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis gerados no município | 16. Realizar ações/campanhas de conscientização da população quanto à separação dos resíduos recicláveis e a redução de sua geração | Todo o município | População consciente quanto ao manejo dos resíduos recicláveis | R\$ 40.000,00 | Imediato | Número de campanhas de conscientização realizadas/ano | Recursos próprios; sociedade civil organizada; instituições de ensino; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional) Ministério do Meio Ambiente) |
| | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 17. Dar continuidade às ações de limpeza pública no município | Todo o município | Limpeza pública em 100% do território | R\$ 450.000,00 | Imediato | % do município com limpeza pública/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente) |
| | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | Garantir a limpeza pública no município | 18. Realizar o planejamento da varrição dos logradouros públicos e divulgá-lo no portal de Douradina para conhecimento da população | Sede Urbana | Planejamento realizado e divulgado | R\$ 0,00 | Imediato | Planejamento realizado e divulgado/ano |
| Rede elétrica e iluminação pública | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | Promover o aprimoramento do Sistema de Energia Elétrica e | 19. Realizar a substituição das lâmpadas de vapor sódio por LED, especialmente na sede urbana e distritos | Sede Urbana | 80% das lâmpadas substituídas nos próximos 2 anos | R\$ 900.000,00 | Imediato | % de lâmpadas substituídas/ano | Recursos próprios; COPEL; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|--------------|--|---|--|--|--|---|---|-----------------------------|----------|--|--|
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | Iluminação Pública | 20. Realizar o rebaixamento de iluminação nas vias públicas da sede | Sede Urbana | 80% do rebaixamento de iluminação realizado | R\$ 400.000,00 | Curto | % de vias com rebaixamento de iluminação realizado | Recursos próprios; COPEL |
| | SEF - Secretaria Municipal de Finanças | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 25 - Energia, 752 - Energia elétrica | | 21. Conceder benefícios fiscais para instalação e utilização de fontes alternativas de energia elétrica como energia solar ou eólica em residências, comércios e indústrias | Todo o município | Benefícios fiscais concedidos | R\$ 0,00 | Imediato | Número de benefícios fiscais concedidos /ano; Número de beneficiários /ano | Recursos próprios; COPEL |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 25 - Energia, 752 - Energia elétrica | | 22. Realizar a ampliação da rede elétrica nas áreas desassistidas na sede urbana, distritos e comunidades rurais | Todo o município | Rede elétrica ampliada | R\$ 690.000,00 | Imediato | Extensão da rede elétrica ampliada / ano | Recursos próprios; COPEL |
| Pavimentação | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | Promover a pavimentação da malha viária no município | 23. Executar a ampliação da pavimentação de vias na sede, distritos e estradas rurais de maior fluxo | Todo o município | conforme EIXO 3 | custo considerado no EIXO 3 | | | |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana | | 24. Realizar a pavimentação da Estrada Jardim do Ivaí (sede/distrito) | Macrozona Urbana: Distrito Jardim do Ivaí | conforme EIXO 3 | custo considerado no EIXO 3 | | | |
| Arborização | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 18 - Gestão ambiental, 541 - Preservação e Conservação Ambiental | Implementar arborização urbana de forma adequada, promovendo conforto térmico e acústico | 25. Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana | Sede Urbana | Plano de Arborização Urbana implementado | R\$ 95.000,00 | Imediato | % do Plano elaborado e % do Plano implementado | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente) |
| | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 18 - Gestão ambiental, 541 - Preservação e Conservação Ambiental | | 26. Realizar constantes vistorias e manutenção das árvores de forma a identificar problemas fitossanitários e estruturais, para tratá-los antecipadamente, substituindo as árvores senescentes | Sede Urbana | Manutenção constante em 100% da sede urbana | R\$ 60.000,00 | Imediato | Número de vistorias e manutenção realizadas/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| Comunicação | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 24 - Comunicações; 722 - Telecomunicações | Garantir o acesso à comunicação e informação para toda a população do município | 27. Pleitear junto aos órgãos competentes e às empresas de telefonia/internet/rádio a ampliação na abrangência | Todo o município | Ampliação/melhorias nos sistemas realizadas | R\$ 0,00 | Médio | Aumento do raio de abrangência em km2 / total da área municipal | Recursos próprios; Empresas de telefonia móvel; rádios difusoras de comunicação; ANATEL |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|-------------------|---|---|---|--|---|--|---|----------------|----------|--|---|
| | | | | | e/ou melhorias nos sistemas | | | | | | |
| Serviço funerário | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | Garantir o pleno funcionamento do serviço funerário | 29. Promover a ampliação do cemitério municipal | Todo o município | Cemitério municipal ampliado | R\$ 650.000,00 | Imediato | Cemitério ampliado | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional) |
| | SEAMA — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano | | 30. Promover a revitalização do cemitério municipal | Todo o município | Cemitério municipal revitalizado | R\$ 120.000,00 | Imediato | % das obras de revitalização realizada | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional) |
| Educação | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 – Educação, 365 – Educação Infantil | Garantir a oferta de vagas para o ensino infantil, de modo a superar o déficit educacional | 31. Assegurar a conclusão das obras de ampliação do CMEI Campodoro, visando a diminuição de crianças na fila de espera de vagas | Sede urbana | 100% das crianças na fila de espera do CMEI Campodoro atendidas | R\$ 300.000,00 | Imediato | % das obras concluídas; Número de crianças na fila de espera de vagas comparado aos números atuais | Governo Estadual (SEED); FUNDEPAR; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 – Educação, 365 – Educação Infantil | | 32. Avaliar a necessidade e buscar recursos para a implantação de novas unidades/oferta de educação infantil, inclusive nas áreas onde não há abrangência dos equipamentos existentes | Todo o município | 100% das famílias abrangidas pela oferta de educação infantil | R\$ 0,00 | Curto | Déficit de crianças fora das escolas comparado ao déficit atual | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED; Conselho Estadual de Educação - CEE); FUNDEPAR; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 12 - Educação, 361 - Ensino Fundamental; 362 - Ensino médio; 365 - Educação de Jovens e Adultos; 367 - Educação especial; 368 - Educação Básica; 15 – Urbanismo, 452 – Serviços Urbanos | Garantir o acesso universal à educação para habitantes de localidades além da sede urbana | 33. Avaliar a necessidade da implantação de equipamentos de educação e/ou transporte escolar nas localidades além da sede urbana, e implementá-los se for o caso | Localidades Jardim do Ivaí e Vila Formosa, sede urbana | 100% das famílias residentes em localidades além da sede urbana atendidas por equipamentos de educação básica | R\$ 430.000,00 | Curto | Número de equipamentos adquiridos/ano; Número de veículos para a frota de transporte escolar adquirido/ano | Governo Estadual (SEED; Conselho Estadual de Educação - CEE); FUNDEPAR; recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|---|-------------------------------|---|---|---|--|--|--|----------------|--|--|
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 361 - Ensino Fundamental; 362 - Ensino médio; 365 - Educação infantil; 366 - Educação de Jovens e Adultos; 367 - Educação especial; 368 - Educação Básica; | Assegurar a contínua oferta de educação pública de qualidade, acessível e inclusiva | 34. Certificar que os índices educacionais do Município estejam na meta ou a supere | Todo o município | índices educacionais batendo metas ou as superando | R\$ 0,00 | Imediato | IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) | recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 366 - Educação de Jovens e Adultos; 367 - Educação especial; | | 35. Assegurar a continuidade e manutenção das modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e oferta de Atendimento Educacional Especializado, inclusive provendo oferta de profissionais da educação compatíveis com a demanda | Todo o município | Continuidade efetiva das modalidades de ensino EJA e Atendimento Educacional Especializado | R\$ 221.000,00 | Curto | Número de vagas ofertadas pelo EJA / ano comparado aos números atuais; número de profissionais dedicados ao EJA / ano comparado aos números atuais | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED; Conselho Estadual de Educação - CEE); FUNDEPAR; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 361 - Ensino Fundamental; 362 - Ensino médio; 365 - Educação infantil; 366 - Educação de Jovens e Adultos; 367 - Educação especial; 368 - Educação Básica; | | 36. Promover a capacitação periódica de docentes da rede pública municipal de ensino | Todo o município | Realizar ao menos 2 cursos de capacitação de docentes ao ano | R\$ 135.000,00 | Imediato | Número de cursos de capacitação realizados /ano em comparação aos números atuais | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED; FUNDEPAR); recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 362 - Ensino médio | | 37. Realizar avaliação do motivo da taxa de abandono e de reprovação do Ensino Médio municipal elevadas no município e realizar ações para revertê-la | Todo o município | Diminuição da taxa de abandono e reprovação do Ensino Médio | R\$ 0,00 | Curto | Taxa de abandono e reprovação do Ensino Médio / ano comparada a taxa atual; número de ações/iniciativas relativas realizadas / ano | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED; Conselho Estadual de Educação - CEE); FUNDEPAR; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 361 - Ensino Fundamental; 362 - Ensino médio; 365 - Educação infantil; 366 - Educação de Jovens e Adultos; 367 - | | Garantir o ensino de qualidade, provendo aos equipamentos de ensino investimentos nas estruturas físicas, | 38. Obter recursos financeiros e realizar as reformas no refeitório, cozinha, pátio e estacionamento do Colégio Estadual Cívico Militar do Município | Sede urbana | Realização das reformas necessárias no Colégio Estadual Cívico Militar | R\$ 172.500,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados às reformas; porcentagem do andamento das reformas |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|---|-------------------------------|--|--|--|----------------------------|--|------------------|-------|---|---|
| | | | Educação especial; 368 - Educação Básica | qualificação dos profissionais da educação e investimentos em equipamentos adequados | | | | | | | |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 361 - Ensino Fundamental; 362 - Ensino médio; 365 - Educação infantil; 366 - Educação de Jovens e Adultos; 367 - Educação especial; 368 - Educação Básica | | 39. Obter recursos financeiros e realizar a ampliação de espaços existentes e construção de quadra coberta e solário na Escola Rural Municipal Vila Formosa | Localidade de Vila Formosa | Realização das obras necessárias na Escola Rural Municipal Vila Formosa | R\$ 165.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados às obras; finalização das obras; porcentagem do andamento das obras; término das obras | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED); FUNDEPAR; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 361 - Ensino Fundamental; 362 - Ensino médio; 365 - Educação infantil; 366 - Educação de Jovens e Adultos; 367 - Educação especial; 368 - Educação Básica | | 40. Obter recursos financeiros e realizar a reforma de espaços existentes e a ampliação/construção de salas de aula e refeitório da Escola Municipal Drummond de Andrade | Sede urbana | Realização das obras necessárias na Escola Municipal Drummond de Andrade | R\$ 175.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados às obras; porcentagem do andamento das obras; término das obras | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED); FUNDEPAR; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 363 - Ensino profissional, 364 - Ensino superior | Promover a oferta da modalidade de ensino superior e técnico no Município | 41. Buscar parcerias com instituições de ensino, visando suprir a demanda de ensino superior e técnico no Município | Todo o município | Firmar o vínculo com ao menos uma parceria educacional ao ano | R\$ 0,00 | Médio | Número de parcerias firmadas / ano; número de cursos das modalidades superior e técnico existentes em comparação aos números atuais | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED); FUNDEPAR; AMERIOS-PR; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 363 - Ensino profissional | | 42. Promover cursos técnicos e profissionalizantes voltados à vocação do Município | Todo o município | Realização da oferta de ao menos 2 cursos técnicos profissionalizantes | R\$ 1.148.000,00 | Curto | Número de cursos técnicos e profissionalizantes existentes em comparação aos números atuais; número de profissionais capacitados / formados pelo Município em comparação aos números atuais | Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED); FUNDEPAR; recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|-------|-------------------------------------|-------------------------------|---|---|--|---|--|-------------------|----------|---|---|
| Saúde | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica | Assegurar a contínua oferta e qualidade dos serviços públicos de saúde municipal, provendo investimentos nas estruturas físicas, profissionais especializados e em equipamentos adequados | 43. Realizar a contratação de profissionais especializados e manutenção dos serviços da Clínica Odontológica Pública | Sede urbana | Garantia do pleno funcionamento da Clínica Odontológica Pública | R\$ 1.025.000,00 | Curto | Número de profissionais contratados na Clínica Odontológica Pública em comparação aos números atuais; recursos (em reais) destinados à manutenção da Clínica Odontológica Pública em comparação aos repasses atuais/ano | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica | | 44. Obter recursos e realizar reforma no Posto de Saúde no Distrito de Jardim do Ivaí | Localidade de Jardim do Ivaí | Realização de reformas necessárias no Posto de Saúde do Distrito de Jardim do Ivaí | R\$ 285.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados às reformas; porcentagem do andamento das reformas | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência hospital e ambulatorial | | 45. Obter recursos financeiros e realizar manutenção e reformas nos equipamentos de saúde dos distritos do Município | Localidades Jardim do Ivaí e Vila Formosa | Realização de reformas e manutenção necessárias nos equipamentos de saúde dos distritos do Município | R\$ 1.950.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados às reformas; porcentagem do andamento das reformas | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica | | 46. Realizar obras de ampliação da unidade de saúde Carlos Torisco | Sede urbana | Realização das obras da unidade de saúde Carlos Torisco | R\$ 680.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados às reformas; porcentagem do andamento das reformas | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica | | 47. Realizar a manutenção e garantir a continuidade dos serviços de Pronto Atendimento no Município | Todo o município | Garantia do pleno funcionamento do Pronto Atendimento do Município | R\$ 10.000.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados à manutenção dos serviços do Pronto Atendimento do Município/ano | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência hospital e ambulatorial | | 48. Promover a ampliação da infraestrutura física e operacional do Centro de Saúde Hélio Corsini | Sede urbana | Garantia do pleno funcionamento do Centro de Saúde Hélio Corsini | R\$ 1.050.000,00 | Curto | % da ampliação prevista realizada/no; montante dispendido para manutenção operacional da unidade/ano | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica | | 49. Assegurar recursos financeiros para deslocamento de | Todo o município | Garantia do deslocamento de pacientes a | R\$ 400.000,00 | Imediato | Número de veículos em funcionamento destinados ao | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|-------------------------------------|-------------------------------|---|------------|---|------------------|--|------------------|----------|--|---|
| | | | | | pacientes a outros municípios | | outros municípios conforme demanda | | | deslocamento dos pacientes; Montante (em reais) destinados ao deslocamento de pacientes/ano | Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica; 08 - Assistência Social, 242 - Assistência ao Portador de Deficiência | | 50. Assegurar a acessibilidade dos veículos de transportes de pacientes, especialmente para PCDs | Todo o município | 100% dos veículos de transporte de pacientes equipados adequadamente e para PCDs | R\$ 50.000,00 | Imediato | Número de veículos equipados para PCDs em comparação aos números atuais | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência hospital e ambulatorial | | 50. Assegurar a continuidade de investimentos nas estruturas físicas dos equipamentos de saúde municipais | Todo o município | Atendimento na área da saúde eficaz e universal para toda a população | R\$ 2.500.000,00 | Imediato | Recursos (em reais) investidos nas estruturas físicas dos equipamentos de saúde em comparação aos números atuais | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 11 - Saúde, 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência hospital e ambulatorial | | 51. Realizar estudos e implantar uma nova UBS, especialmente em áreas não abrangidas pelos equipamentos de saúde existentes | Todo o município | Realização do estudo e implantação de uma nova UBS para áreas não abrangidas pelos equipamentos de saúde | R\$ 1.350.000,00 | Médio | Estudo realizado; % das obras realizadas; montante (em reais) relacionado à operacionalização da unidade/ano | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 12 - Saúde, 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência hospital e ambulatorial | | 52. Implantar serviços de reabilitação junto às UBS | Todo o município | 100% das UBS oferecendo serviços de reabilitação aos pacientes | R\$ 1.000.000,00 | Curto | Serviços de reabilitação de pacientes implantados; número de pacientes atendidos pelos serviços de reabilitação / ano | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica; 12 - Educação, 363 - Ensino profissional | | 53. Firmar parcerias com órgãos estaduais/federais e terceiros para promover a capacitação dos profissionais de saúde | Todo o município | Manter 100% dos funcionários da rede de saúde municipal efetivamente capacitados | R\$ 165.000,00 | Curto | Número de cursos de capacitação realizados /ano; recursos (em reais) destinados aos cursos de capacitação dos profissionais da saúde / ano; Número de parcerias firmadas/ano | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (SESA); Instituições de ensino; recursos próprios |
| | SES - Secretaria Municipal de Saúde | 03 - Saúde e Bem-Estar | 10 - Saúde, 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 54. Garantir a continuidade e manutenção dos serviços do Programa Saúde da | Todo o município | Continuidade e efetividade do Programa Saúde da | R\$ 1.290.000,00 | Imediato | Recursos (em reais) destinados aos programas Saúde da Família e programas | Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|---------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|----------------|--|---|
| | | | | | Família e programas preventivos tais como campanhas de vacinação e Estratégia Saúde da Família | | Família e campanhas preventivas | | | preventivos /ano; quantidade de programas preventivos existentes e/ou ativos / ano | Estadual (SESA); recursos próprios |
| Assistência Social | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 -Redução das desigualdades | 08 – Assistência Social, 244 Assistência Comunitária | Garantir a oferta dos serviços e programas de assistência social de qualidade, de modo que os direitos básicos humanos sejam assegurados | 55. Apoiar associações relativas à assistência social no Município, tais como a APAE | Todo o município | Continuidade de oferta dos serviços de assistência social no Município | R\$ 620.000,00 | Imediato | Recursos (em reais) destinados aos serviços de assistência social/ano; quantidade de programas de assistência social existentes e/ou ativos / ano | Governo Estadual (SEJUF); sociedade civil organizada; recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 -Redução das desigualdades | 08 – Assistência Social, 244 Assistência Comunitária | | 56. Promover a qualificação dos profissionais e aprimoramento dos serviços de assistência social do Município através de cursos, palestras, seminários de capacitação | Todo o município | Realizar ao menos 2 eventos de qualificação dos profissionais da área de assistência social ao ano | R\$ 75.000,00 | Curto | Número de cursos, palestras e seminários de capacitação realizados / ano; número de participantes dos eventos de capacitação | Governo Estadual (SEJUF); recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 -Redução das desigualdades | 08 – Assistência Social, 244 Assistência Comunitária | | 57. Prover investimentos nos equipamentos de assistência social existentes | Todo o município | Contínua oferta dos serviços de assistência social no Município | R\$ 935.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados aos equipamentos de assistência social /ano; quantidade de programas de assistência social existentes e/ou ativos / ano | Governo Estadual (SEJUF); recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes | 08 – Assistência Social, 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente | | 58. Captar recursos para a execução do projeto e obras da nova sede do Conselho Tutelar | Sede urbana | Construção da nova sede do Conselho Tutelar | R\$ 650.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados às obras; porcentagem do andamento das obras | Governo Estadual (SEJUF); recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes | 08 – Assistência Social, 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente | | 59. Captar recursos para a execução do projeto e obras da nova sede do Serviço de Convivência da Criança e Adolescente | Sede urbana | Construção da nova sede do Serviço de Convivência da Criança e Adolescente | R\$ 530.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados aos projetos e obras; porcentagem do andamento das obras; término das obras | Governo Estadual (SEJUF); recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 -Redução das desigualdades | 08 – Assistência Social, 244 Assistência Comunitária | | Promover a assistência social no município, garantindo que | 58. Garantir o efetivo término das obras da nova sede do CRAS no Município | Sede urbana | 100% da obra da nova sede do CRAS realizada | R\$ 250.000,00 | Imediato | % do andamento das obras |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|--------------------------------|---|--|---|--|--|------------------|---|------------------|----------|---|---|
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 - Redução das desigualdades | 08 – Assistência Social, 244 Assistência Comunitária | os serviços possuam estruturas e equipamentos adequados e profissionais qualificados | 59. Assegurar a abrangência dos serviços de assistência social em localidades além da sede urbana | Todo o município | Atendimento dos serviços de assistência social para todo o Município | R\$ 325.000,00 | Imediato | Número de pessoas atendidas pelos serviços de assistência social nas localidades /ano | Governo Estadual (SEJUF); ONGs; sociedade civil organizada; recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 01 - Erradicação da Pobreza; Objetivo 10 - Redução das desigualdades | 08 – Assistência Social, 244 Assistência Comunitária | | 60. Assegurar a contínua oferta qualificada dos serviços do CRAS, Casa Lar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças, Adolescentes e Idosos | Todo o município | Oferta contínua e efetiva dos serviços do CRAS, Casa Lar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças, Adolescentes e Idosos | R\$ 1.546.000,00 | Imediato | Recursos (em reais) destinados aos serviços / ano em comparação aos números atuais | Governo Estadual (SEJUF); recursos próprios |
| Segurança Pública | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 06 - Segurança Pública, 181 Policiamento | Promover a Segurança Pública Municipal | 61. Reforçar ações de prevenção ao uso de entorpecentes, segurança no trânsito, atenção especial à vítimas de violência doméstica, entre outras | Todo o município | Realizar ao menos uma ação por mês relativa a segurança pública municipal | R\$ 25.000,00 | Imediato | Número de ações realizadas / mês; índices de ocorrências relacionadas ao uso de entorpecentes / ano; número de acidentes no trânsito / ano número de vítimas de violência doméstica / ano | Governo Estadual (SESP); recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 06 - Segurança Pública, 181 Policiamento, 183 - Informação e Inteligência | | 62. Promover a qualidade do serviço de Segurança Pública Municipal, realizando investimentos em qualificação dos profissionais e aquisição de equipamentos adequados | Todo o município | Garantia da oferta de Serviços Públicos de Segurança de qualidade | R\$ 395.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados à Segurança Pública Municipal/ano; número de cursos de capacitação dos profissionais realizados / ano; quantidade de novos equipamentos adquiridos / ano | Governo Estadual (SESP); recursos próprios |
| Cultura, Esporte, Lazer | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | Oferecer espaços públicos culturais, de lazer e desportivos com qualidade e | 63. Realizar a solicitação de auxílio financeiro ao governo do Estado para conclusão das reformas dos equipamentos públicos que estão em andamento | Todo o município | Conclusão das obras/reformas dos equipamentos públicos culturais e desportivos | R\$ 0,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados à conclusão das obras/reformas dos equipamentos públicos culturais e desportivos | Governo Estadual (SEDU); AMERIOS; iniciativa privada; recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|--|-------------------------------|---|--|--|------------------|--|------------------|----------|---|---|
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer; 13 - Cultura - 392 - Difusão cultural | acessibilidade à todos | 64. Realizar melhorias e ampliações necessárias para garantir a qualidade da estrutura para os eventos desportivos e culturais | Todo o município | Aprimoramentos das estruturas dos eventos desportivos e culturais | R\$ 355.000,00 | Médio | Recursos (em reais) destinados ao aprimoramento das estruturas dos eventos desportivos e culturais /ano | Governo Estadual (SEDU; SEED); AMERIOS; recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | | 65. Buscar incentivos financeiros e realizar a implantação de novos equipamentos culturais e recreativos na sede urbana, vila rural, e especialmente, nos distritos do Município | Todo o município | Implantação de novos equipamentos culturais e recreativos no Município | R\$ 1.055.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados à implantação de novos equipamentos culturais e recreativos/ano; quantidade de novos equipamentos culturais e recreativos por localidade | Governo Estadual (SEDU); AMERIOS; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer; 13 - Cultura - 392 - Difusão cultural | Promover a realização de festividades típicas e eventos desportivos do Município | 66. Promover e fortalecer os eventos desportivos e festividades tradicionais no município | Todo o município | Realização e patrocínio dos eventos tradicionais do Município | R\$ 730.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados ao patrocínio de eventos tradicionais/ano; número de eventos tradicionais realizados / ano | Governo Estadual (SEDU; SEED); AMERIOS; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 03 - Saúde e Bem-Estar | 13 - Cultura, 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão cultural | | 67. Realizar pesquisas com a população afim de resgatar e valorizar a identidade cultural do Município | Todo o município | Resgate e valorização da identidade cultural do Município | R\$ 0,00 | Curto | Número de pesquisas realizadas ; número de pessoas alcançadas pelas pesquisas | recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | | 68. Buscar recursos e promover reforma da cobertura da quadra de esportes | Sede urbana | Reforma da quadra de esportes | R\$ 85.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados à reforma da quadra de esportes; finalização da reforma da quadra de esportes | Governo Estadual (SEDU; SEED); recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | Garantir o contínuo investimento no setor cultural, desportivo e de lazer | 69. Buscar recursos e promover reforma da pista de caminhada | Sede urbana | Reforma da pista de caminhada | R\$ 520.000,00 | Imediato | Recursos (em reais) destinados à reforma da pista de caminhada; porcentagem da extensão reformada da pista de caminhada | Governo Estadual (SEDU); recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer; 13 - Cultura - 392 - Difusão cultural | | 70. Possibilitar que as estruturas dos equipamentos desportivos possam sediar eventos culturais | Sede urbana | Eventos culturais sediados pelos próprios equipamentos municipais | R\$ 0,00 | Curto | Número de eventos culturais sediados por equipamentos municipais / ano | recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|-------------------------------|--|---|--|---|--|---|---|----------------|----------|--|--|
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer; 13 - Cultura - 392 - Difusão cultural | | 71. Incentivar à população infantil a prática de atividades esportivas e culturais através da realização e divulgação de eventos relacionados às práticas esportivas e culturais | Todo o município | Realizar a divulgação e efetivação de eventos relacionado à prática de esportes voltado ao público infantil | R\$ 55.000,00 | Curto | Número de eventos realizados / mês; número de divulgações realizadas/ano | Governo Estadual (SEDU; SEED); ONGs; recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer; 13 - Cultura - 392 - Difusão cultural | | 72. Realizar estudos para a criação e implantação de equipamentos de lazer e culturais para todas as faixas etárias | Todo o município | Elaboração de projetos de equipamentos de lazer e culturais no Município | R\$ 0,00 | Curto | Número de projetos de espaços de lazer e culturais no Município em comparação à quantidade atual | recursos próprios |
| | SECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | 03 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | | 73. Angariar recursos financeiros visando a implantação dos projetos de parques e bosques já existentes e/ou a serem projetados | Todo o município | Implantação de parques e bosques no Município | R\$ 400.000,00 | Médio | Recursos financeiros (em reais) destinados à implantação de parques e bosques no Município; quantidade de parques e bosques existentes comparados com a quantidade atual | Governo Estadual (SEDU); AMERIOS; recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 03 - Saúde e Bem-Estar | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | | 74. Aprimorar a estrutura disponível nos equipamentos direcionados aos idosos, bem como avaliar a necessidade da realocação do Centro do Idoso | Todo o município | Melhoria nos equipamentos públicos direcionados à idosos | R\$ 120.000,00 | Curto | Recursos (em reais) destinados aos equipamentos/espacos destinados aos idosos / ano | recursos próprios |
| | SEVOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos | 03 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | | 75. Dotar o município de áreas verdes através da implantação de praças, parques e bosques na sede e distritos | Todo o município | Criação de praças, parques e bosques no Município | R\$ 300.000,00 | Médio | Área (em metros quadrados) de áreas verdes (praças, parques e bosques) no Município; Número de novos equipamentos implantados | Governo Estadual (SEDU); recursos próprios; Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional) |
| Regularidade Fundiária | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | Promover a regularização fundiária de loteamentos irregulares | 76. Assegurar a continuidade do processo de regularização fundiária dos distritos de Jardim do Ivaí e Vila Formosa | Localidades Jardim do Ivaí e Vila Formosa | Finalização do processo de regularização fundiária dos distritos de Jardim do Ivaí e Vila Formosa | R\$ 130.000,00 | Imediato | % do andamento do processo de regularização fundiária dos distritos | Governo Federal (MDR); Governo Estadual (COHAPAR); recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------|---|---|--|--|--|------------------|--|------------------|------------------|--|---|
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | | 77. Obter recursos financeiros com a finalidade de realizar a regularização fundiária de loteamentos irregulares e assentamentos precários | Todo o município | viabilizar a regularização fundiária de loteamentos irregulares no Município | R\$ 300.000,00 | Curto | Quantidade/porcentagem de loteamentos regularizados em comparação a quantidade atual | Governo Federal (MDR); Governo Estadual (COHAPAR); recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | | 78. Realizar a realocação das famílias com baixa renda que se encontram em APP | Todo o município | Realocar 100% das famílias que se encontram em área de APP | R\$ 450.000,00 | Curto | Número de realocações realizadas / ano; porcentagem de famílias com baixa renda residentes em área de APP/ano | Governo Federal (MDR); Governo Estadual (COHAPAR); recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 04 - Administração, 125 - Normatização e Fiscalização, 127 - Ordenamento Territorial; 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana | | 79. Conter a ocupação de áreas de preservação ambiental, realizando ações de fiscalização destas áreas periodicamente | Todo o município | Fiscalização da ocupação do solo em APP | R\$ 25.000,00 | Imediato | Número de ações de fiscalização realizadas / semestre; número de novas ocupações identificadas em APP /ano | Governo Estadual (SEMA; SEDEST; IAT); Defesa Civil; recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 04 - Administração, 125 - Normatização e Fiscalização, 127 - Ordenamento Territorial; 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana | Promover a regulamentação das ZEIS de diferentes modalidades | 80. Regulamentar ZEIS de regularização fundiária em assentamentos precários e ocupações irregulares | Sede urbana | Regulamentação da ZEIS de regularização fundiária | R\$ 0,00 | Curto | Porções do território demarcadas como ZEIS; Legislação municipal regulamentada | recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | | 81. Promover ações de melhorias habitacionais de acordo com o planejamento delineado no PLHIS | Todo o município | Implementação de melhorias habitacionais | Conforme o PLHIS | Conforme o PLHIS | % da implementação de melhorias habitacionais (de acordo com o planejamento do PLHIS); recursos (em reais) investidos em melhorias habitacionais / ano | Conforme o PLHIS; recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|-----------------------------------|---|---|--|---|--|------------------|--|------------------|---|--|--|
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | | 82. Regularizar ZEIS voltadas à produção habitacional de interesse social | Sede urbana | Regulamentação da ZEIS de produção habitacional de interesse social | R\$ 0,00 | Curto | Porções do território demarcada como ZEIS; Legislação regulamentada | recursos próprios |
| Necessidades habitacionais | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | | 83. Estimular o uso habitacional de imóveis que não estão cumprindo sua função social para famílias de baixa renda | Todo o município | Promoção da função social da propriedade através da moradia em imóveis subutilizados | R\$ 0,00 | Curto | Uso de moradia subutilizada/ano | Governo Federal (MDR); Governo Estadual (COHAPAR); recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | Garantir o direito à moradia digna, proporcionando a abrangência das qualidades urbanísticas para as demais localidades além da Sede Urbana | 84. Estimular o uso de instrumentos urbanísticos (Estatuto da Cidade) a fim de contribuir com a política habitacional do Município | Todo o município | Regulamentação dos instrumentos urbanísticos | R\$ 0,00 | Imediato | Instrumentos urbanísticos implementados | recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | Garantir a continuidade dos programas e iniciativas de produção de Habitação de Interesse Social | 85. Implementar o PLHIS e promover sua revisão periódica | Todo o município | Implementação do PLHIS | R\$ 200.000,00 | Revisão (curto); Implementação (conforme o PLHIS) | Revisão do PLHIS do município; porcentagem do plano implementado / ano; número de ações/metadadas contidas no plano realizadas/ano | Conforme o PLHIS; recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | | 86. Garantir a contínua atualização de dados e mapeamentos contidos no PLHIS | Todo o município | PLHIS periodicamente atualizado | R\$ 0,00 | Imediato | Atualização de indicadores/dados contidos no PLHIS / ano | Governo Federal (MDR); Governo Estadual (COHAPAR); recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | | 87. Adquirir terreno para a produção habitacional de interesse social | Todo o município | Produção de habitação de interesse social a partir de terrenos adquiridos | R\$ 1.100.000,00 | Médio | Número de lotes da prefeitura destinados à habitação de interesse social | Governo Federal (MDR); recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | |
|---|---|---|--|------------|--|------------------|---|--------------------|--------------------------|---|--|--|
| Produção habitacional e programas em andamento | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 02 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis | 16 - Habitação, 482 - Habitação Urbana, 481 - Habitação Rural; 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária | | 88. Pleitear recursos junto às outras esferas federadas para a produção habitacional de interesse social | Todo o município | Captação de recursos para a produção habitacional de interesse social | R\$ 5.900.000,00 | Imediato | Recursos (em reais) destinados à produção de habitação de interesse social/ano; déficit habitacional da população de baixa renda (faixa 01) / ano; número de unidades habitacionais produzidas para famílias de baixa renda/ano | Governo Federal (MDR); Governo Estadual (COHAPAR); recursos próprios | |
| | | | | | | | | CUSTO TOTAL | R\$ 52.621.500,00 | | | |

Nota:

| | |
|--|---------------|
| | Ação contínua |
|--|---------------|

2.5 Eixo 5 – Estruturação do Setor Econômico

Quadro 6: Eixo 5 – Estruturação do Setor Econômico

| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|---------|---|---|--|---|--|------------------|---|------------------|-------|--|---|
| Turismo | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 15 - Vida Terrestre | 23 – Comércio e Serviços, 695 – Turismo; 15 – Urbanismo, 451 – Infraestrutura Urbana | Incentivar o ecoturismo/turismo de aventura, de modo que parte dos recursos arrecadados sejam direcionados ao manejo dos recursos hídricos e parques ecológicos | 1. Impulsionar o turismo ambiental atrelado ao Rio Ivaí através da criação de parques, rotas e investimentos na infraestrutura turística local | Macrozona rural | Utilização do Rio Ivaí como impulsionador do turismo ambiental | R\$ 1.350.000,00 | Médio | Número de parques e rotas turísticas envolvendo o Rio Ivaí criados; Recursos (em reais) destinados à infraestrutura do turismo ambiental / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT; SEDEST); sociedade civil organizada; setor privado; recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 03 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 – Urbanismo, 451 – Infraestrutura Urbana; 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | | 2. Promover apoio ao Programa Pedala Paraná | Todo o município | Fortalecimento do Programa Pedala Paraná no município | R\$ 30.000,00 | Médio | Recurso (em reais) destinado ao Programa Pedala Paraná / ano | Governo Estadual (Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST); recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 03 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 15 – Urbanismo, 451 – Infraestrutura Urbana; 27 - Desporto e lazer, 812 - Desporto comunitário, 813 - Lazer | Incentivar o turismo rural no Município, através de subsídios para as localidades que desejarem ofertar algum tipo de serviço relacionado ao turismo (chácaras de lazer, pesque-pague, restaurantes típicos, experiências rurais, entre outros) | 3. Incentivar a criação de rotas de ciclismo, inclusive com estrutura adequada ao esporte (placas de sinalização, paradas em paisagens naturais/cachoeiras, entre outros) | Todo o município | Criação de ao menos uma rota de ciclismo infraestrutura da no município | R\$ 300.000,00 | Curto | Número de rotas de ciclismo criadas / ano | Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (IAT; SEDEST); sociedade civil organizada; setor privado; recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 23 – Comércio e Serviços, 695 – Turismo; 4 - Administração, 130 - Administração de Concessões | | 4. Incentivar o turismo rural no Município, através de subsídios para as localidades que desejarem ofertar algum tipo de serviço relacionado ao turismo (chácaras de lazer, pesque-pague, restaurantes típicos, experiências rurais, entre outros) | Macrozona rural | Fortalecimento do turismo rural | R\$ 420.000,00 | Curto | Número de estabelecimentos rurais que ofertam serviços de turismo em comparação aos números atuais | Governo Estadual (IAT; SEDEST; IDR-PR); recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 23 – Comércio e Serviços, 695 – Turismo; 27 - Desporto e lazer, 813 - Lazer; 13 - Cultura - 392 - Difusão cultural | Promover o desenvolvimento do setor turístico municipal | 5. Realizar investimentos na infraestrutura relacionada às festas tradicionais regionais e do Município | Todo o município | Destinação de recursos para as festividades tradicionais | R\$ 450.000,00 | Médio | Recursos (em reais) destinados às festividades tradicionais / ano; número de festas tradicionais realizadas / ano em comparação aos números atuais | Governo Estadual (SEDEST); Paraná Turismo; setor privado; recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------------------------|---|---|--|---|--|------------------|--|----------------|----------|--|---|
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 09 - Indústria, inovação e infraestrutura; | 04 – Administração, 126 – Tecnologia da Informação, 131 – Comunicação Social | | 6. Intensificar o uso dos canais de comunicação existentes para divulgação dos atrativos turísticos, principalmente os meios digitais | Todo o município | Divulgação ativa e efetiva dos atrativos turísticos municipais | R\$ 0,00 | Imediato | Número de postagens/publicações realizadas em mídias digitais/ano | Governo Estadual (SEDEST); Paraná Turismo; recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 23 - Comércio e Serviços, 695 - Turismo | | 7. Investir na infraestrutura do setor turístico municipal, garantindo incentivos de caráter facilitador à instalação e permanência de serviços tais como restaurantes, hotéis, pousadas, chácaras | Todo o município | Estabelecer ao menos um incentivo à instalação e permanência dos serviços relacionados ao turismo | R\$ 175.000,00 | Médio | Número de hotéis, restaurantes, pousadas, chácaras instaladas no município em comparação aos números atuais; número de novos estabelecimentos do setor instalados no município / ano; porcentagem de crescimento do setor turístico no município | Governo Estadual (SEDEST); Paraná Turismo; setor privado; recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 09 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 23 - Comércio e Serviços, 695 - Turismo | | 8. Realizar a construção do Portal Turístico do Município | Todo o município | Construção do Portal Turístico do Município | R\$ 140.000,00 | Curto | % da construção do Portal Turístico do Município | Governo Estadual (SEDEST); Paraná Turismo; recursos próprios |
| Emprego e Renda | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 09 - Indústria, inovação e infraestrutura | 04 – Administração, 130 – Administração de Concessões | Promover a oferta de empregos e renda, de modo a ser um dos instrumentos de melhoria de qualidade de vida da população no Município | 9. Incentivar a instalação de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços no Município, por meio de incentivos fiscais, concessão de uso | Todo o município | Estabelecer ao menos um incentivo à instalação de novas empresas, estabelecimentos da indústria, comércio e serviços | R\$ 0,00 | Médio | Número de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços em comparação ao número atual; porcentagem do crescimento do setor da indústria, comércio e serviços no município | Governo Estadual (SEDEST; SEAB; SETS); recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------------------------------|---|--|---|--|--|------------------|---|----------------|-------|---|--|
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 04 - Educação de Qualidade | 12 - Educação, 363 - Ensino profissional | | 10. Manter e fortalecer a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes voltados à qualificação empresarial e empreendedorismo em parceria com o SEBRAE | Todo o município | Manter ao menos dois cursos técnicos e profissionalizantes voltados à qualificação empresarial e empreendedorismo | R\$ 500.000,00 | Curto | Número de cursos técnicos e profissionalizantes voltados a qualificação empresarial e empreendedorismo disponíveis no município em comparação ao número atual | Governo Estadual (SEDEST; SEAB; SETS); SEBRAE; AMERIOS; recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 04 - Educação de Qualidade; 17 - Parcerias e Meios de Implementação | 12 - Educação, 363 - Ensino profissional; 19 - Ciência e Tecnologia, 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | | 11. Efetivar e fortalecer parcerias com instituições privadas e organizações governamentais a fim de prover a capacitação de mão de obra local qualificada | Todo o município | Firmar ao menos uma parceria ao ano com instituições privadas e/ou organizações governamentais | R\$ 0,00 | Curto | Número de parcerias firmadas com instituições privadas e/ou organizações governamentais / ano | Governo Estadual (SEDEST; SEAB; SETS); IDR; AMERIOS; iniciativa privada; instituições de ensino locais; recursos próprios |
| Atividades Econômicas | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 09 - Indústria, inovação e infraestrutura | 04 - Administração, 130 - Administração de Concessões | Dinamizar e diversificar a oferta de comércio e serviços local | 12. Promover políticas públicas voltadas ao setor econômico, em forma de incentivos fiscais e legislativos | Todo o município | Garantir ao menos um incentivo voltado ao setor econômico regulamentado em lei | R\$ 0,00 | Curto | Número de incentivos fiscais e legislativos disponibilizados / ano | recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 09 - Indústria, inovação e infraestrutura | 04 - Administração, 123 - Administração de Receitas, 130 - Admissão de Concessões | | 13. Realizar ações de apoio ao comércio local | Todo o município | Realizar pelo menos 10 ações de apoio ao comércio local por ano | R\$ 185.000,00 | Curto | Número de ações de apoio ao comércio local realizadas / ano; porcentagem de crescimento econômico do comércio local / ano | Governo Estadual (SEDEST; SEAB; SETS); AMERIOS; recursos próprios |
| | SETEP - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável | 23 - Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial; 20 - Agricultura, 605 - Abastecimento | | 14. Incentivar a compra de produtos de comerciantes locais e a realização de feiras livres estratégicas | Todo o município | Realizar pelo menos duas feiras livres ao ano | R\$ 200.000,00 | Curto | Número de feiras livres realizadas / ano; porcentagem de crescimento dos comerciantes locais / ano | Governo Estadual (SEDEST; SEAB; SETS); AMERIOS; sociedade civil organizada; associação de produtores locais; recursos próprios |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável | 20 - Agricultura, 601 - Promoção da Produção Vegetal | Promover o aperfeiçoamento do desenvolvimento agropecuário | 15. Ofertar incentivos fiscais ao desenvolvimento da agricultura familiar | Todo o município | Garantir ao menos um incentivo voltado a agricultura familiar | R\$ 0,00 | Curto | Número de incentivos fiscais disponibilizados / ano | recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | |
|------|---|---|---|------------|--|------------------|---|--------------------|-------------------------|---|--|--|
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 09 - Indústria, inovação e infraestrutura | 23 – Comércio e Serviços, 691 – Promoção Comercial; 20 – Agricultura, 601 – Promoção da Produção Vegetal, 602 – Promoção da Produção Animal | | 16. Fortalecer parcerias com o setor privado para aquisição da produção do setor primário do município | Todo o município | Firmar pelo menos uma parceria ao ano com o setor privado para aquisição da produção do setor primário do município | R\$ 0,00 | Curto | Número de parcerias firmadas com o setor privado / ano | recursos próprios | |
| | SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 09 - Indústria, inovação e infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação | 23 – Comércio e Serviços, 691 – Promoção Comercial | | 17. Estimular a criação de cooperativas e ações relativas a economia solidária | Todo o município | Fortalecimento do movimento de cooperativas e economia solidária no município | R\$ 90.000,00 | Curto | Número de cooperativas existentes no município comparado com os números atuais; ações relativas a economia solidária realizadas / ano | Governo Estadual (SEDEST; SEAB; SETS); AMERIOS; sociedade civil organizada; instituições de ensino locais; associação de produtores locais | |
| | | | | | | | | CUSTO TOTAL | R\$ 3.904.000,00 | | | |

Nota:

| | |
|--|---------------|
| | Ação contínua |
|--|---------------|



2.6 Eixo 6 – Sistema de Planejamento Municipal

Quadro 7: Eixo 6 – Sisetema de Planejamento Municipal

| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|------------------------------------|---|---|---|--|---|--------------------|---|----------------|----------|---|---|
| Finanças públicas | SEF - Secretaria Municipal de Finanças | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 129 - Administração de receitas | Promover a gestão sustentável do orçamento municipal | 1. Realizar campanhas voltadas à diminuição da inadimplência municipal (IPTU, INSS, entre outros) | Macrozonas urbanas | Inadimplência municipal reduzida em 80% | R\$ 10.000,00 | Imediato | % da inadimplência municipal reduzida/ano | Recursos próprios |
| | SEF - Secretaria Municipal de Finanças | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 129 - Administração de receitas | | 2. Revisar o código tributário municipal | Todo o município | Código tributário municipal revisado | R\$ 30.000,00 | Curto | Código tributário municipal revisado | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| Estrutura Administrativa Municipal | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 128 - Formação de Recursos Humanos | Promover a adequação da legislação municipal que contempla a Estrutura Administrativa da Prefeitura de acordo com as necessidades do Município | 3. Fortalecer a integração dos funcionários públicos municipais | Todo o município | Integração dos funcionários fortalecida | R\$ 0,00 | Imediato | Número de ações/atividades de integração entre os funcionários realizada/ano | Recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 122- Administração geral | | 4. Atualizar o organograma da administração municipal, inclusive alterando-o sempre que necessário | Todo o município | Organograma da administração municipal atualizado no prazo estipulado | R\$ 0,00 | Imediato | Organograma da administração municipal atualizado | Recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 122- Administração geral | | 5. Revisar atribuições adequadas às respectivas pastas administrativas | Todo o município | Atribuições das pastas administrativas revisadas | R\$ 0,00 | Imediato | Número de pastas administrativas revisadas/número total necessária revisão | Recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 19 - Ciência e tecnologia, 573 - Difusão do conhecimento científico e tecnológico | Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal | 6. Incentivar o uso de novas tecnologias e aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos técnicos para que se tornem mais eficientes e que acompanhem as necessidades sociais mutáveis | Todo o município | Novas tecnologias implementadas e aperfeiçoamento contínuo | R\$ 240.000,00 | Imediato | Número de novas tecnologias implementadas/ano; Número de capacitações realizadas/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 19 - Ciência e tecnologia, 573 - Difusão do conhecimento científico e tecnológico | | 7. Promover a capacitação dos servidores municipais na operacionalização da base de dados em ambiente SIG - Sistema de Informação Geográfica | Todo o município | Servidores municipais capacitados | R\$ 150.000,00 | Imediato | Número de servidores municipais capacitados em relação ao total alocada na pasta /ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|--|---|---|---|--|---|------------------|---|------------------|----------|---|--|
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 128 - Formação de Recursos Humanos | | 8. Promover a revisão do Plano de Cargo e Carreira da Estrutura Administrativa Municipal | Todo o município | Plano revisado conforme prazo estipulado | R\$ 0,00 | Curto | Plano revisado | Recursos próprios |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 122- Administração geral | | 9. Adquirir veículos para a realização de atividades da administração municipal | Todo o município | Aquisição de veículos conforme necessidade | R\$ 1.600.000,00 | Imediato | Número de veículos adquiridos conforme necessidade/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 128 - Formação de Recursos Humanos | | 10. Promover a capacitação dos servidores municipais para o aperfeiçoamento nas atividades da administração municipal | Todo o município | Servidores municipais capacitados | R\$ 190.000,00 | Curto | Número de servidores municipais capacitados em relação ao total/ano | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 19 - Ciência e tecnologia, 573 - Difusão do conhecimento científico e tecnológico | | 11. Adquirir equipamentos de informática e manutenção constante para a administração municipal | Todo o município | Equipamentos adquiridos e manutenção realizada conforme demanda | R\$ 195.000,00 | Imediato | Número de equipamentos adquiridos e número de manutenções realizadas/ano em relação a demanda | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 122- Administração geral | | 12. Promover a reforma, manutenção e ampliação dos edifícios públicos periodicamente | Todo o município | Reformas, manutenção e ampliação realizadas conforme demanda | R\$ 1.350.000,00 | Curto | Número de reformas, manutenção e ampliação realizadas anualmente | Recursos próprios; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE) |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 122- Administração geral | | 13. Garantir a eficácia da divisão de setores administrativos da prefeitura, de forma a identificar possíveis adequações na estruturação administrativa atual | Todo o município | Estruturação administrativa adequada | R\$ 0,00 | Imediato | Estruturação administrativa adequada | Recursos próprios |
| Estrutura e funcionamento dos conselhos | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 131 - Comunicação social | Fortalecer a participação popular nos processos de decisão da gestão municipal | 14. Realizar a divulgação dos documentos e atas relacionados a cada reunião/ assembleia dos conselhos para um melhor acompanhamento e maior participação da população | Todo o município | Documentos e atas divulgados | R\$ 0,00 | Imediato | Número de documentos e atas divulgados mensalmente | Recursos próprios |



| TEMA | RESPONSÁVEL | DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL | DIMENSÃO | DIRETRIZES | AÇÕES | LOCALIZAÇÃO | META | CUSTO TOTAL | PRAZO | INDICADOR DE RESULTADO | FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|--------------------|---|---|--|------------|---|------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|---|---|
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 131 - Comunicação social | | 15. Fortalecer a participação dos conselhos municipais na gestão do município | Todo o município | Conselhos municipais atuantes | R\$ 25.000,00 | Imediato | Número de Conselhos municipais atuantes em relação ao total/ano | Recursos próprios; Conselhos municipais |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 131 - Comunicação social | | 16. Identificar Conselhos Municipais inativos e estruturá-los, de modo a ampliar e garantir a participação democrática e popular na gestão urbana | Todo o município | Conselhos municipais reestruturados | R\$ 25.000,00 | Imediato | Número de Conselhos municipais reestruturados em relação ao total/ano | Recursos próprios; Conselhos municipais |
| | SEAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | 04 - Administração, 131 - Comunicação social | | 17. Fortalecer a integração com as organizações sociais comunitárias por meio da criação de um calendário de reuniões | Todo o município | Calendário de reuniões criado | R\$ 0,00 | Imediato | Calendário de reuniões criado | Recursos próprios |
| CUSTO TOTAL | | | | | | | | R\$ 3.815.000,00 | | | |

Nota:

| | |
|--|---------------|
| | Ação contínua |
|--|---------------|

3 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Conforme já explicitado neste documento e nos volumes anteriores que compõe a revisão do Plano Diretor Municipal, as ações aqui apresentadas, bem como os respectivos conteúdos e prazos, foram debatidas e priorizadas ao longo do processo de revisão deste PDM.

Vários foram os fatores que orientaram a hierarquização de implantação das ações:

- Potencial para provocar rápida e eficiente melhora nas condições sociais e de qualidade de vida da população;
- Efetivação de pré-requisitos para implantação de outras atividades;
- Possibilidade de ingresso de novas receitas para o erário municipal;
- Existência real de recursos e/ou alternativas de parcerias para efetivação das ações;
- Amplitude dos pré-requisitos e/ou procedimento necessários anteriormente à execução das ações.

No entanto, a implementação destas ações depende de uma conjuntura favorável, e, portanto, podem ser definidas novas hierarquias e alternativas de execução ao longo do tempo. Assim, este Plano de Ação e Investimentos deve ser objeto de constante apreciação e eventuais alterações, se julgadas necessárias, pelo Conselho Municipal da Cidade. Inclusive, destaca-se que necessariamente modificações das ações, respectivos conteúdos e priorização devem ser objeto de avaliação e deliberação do citado Conselho.

3.1 Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2022-2025

Definição de ações por parte do Poder Público Municipal já é prática necessária para a definição do Plano Plurianual (PPA). No entanto, se antes estas eram definidas de maneira autocrática, após a promulgação da Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, é obrigatória a relação direta entre o Plano Diretor (fundamentalmente elaborado democraticamente) e o PPA, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A partir do estabelecimento deste Plano de Ação e Investimentos, o Município deverá proceder à compatibilização deste com o PPA 2022-2025, e demais instrumentos, de forma a evitar dupla oneração e estudar equivalência de despesas já previstas, já que as ações do PAI (Plano de Ação e Investimentos) deverão ser objeto de complementação dos próximos PPAs, LDOs e LOAs. Da mesma forma, sempre que houver alterações deliberadas para este PAI, deverá ser promovida a devida compatibilização com os instrumentos necessários.

Sugere-se, assim, a utilização do seguinte roteiro para futuras compatibilizações a serem realizadas:

- Identificação de similaridade e/ou sobreposição de ações;
- Avaliação de compatibilidade de recursos;
- Identificação do montante de recursos orçamentários que necessitam de aporte de outras fontes, caso os valores previstos para o desenvolvimento das ações não sejam compatíveis;

- E, por fim, identificação das fontes de recursos que possam complementar o valor excedente.

A seguinte planilha, esquemática, pode facilitar a visualização desses dados:

Tabela 1: Formas (exemplo) de financiamento das ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI)

| PDM | | PPA 2022-2025 | | Diferença de Valor | Fonte de Recurso Complementar |
|-------|----------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------------------|
| Ações | Valor Previsto | Ações | Valor Previsto | | |
| A | R\$ 700.000,00 | A | R\$ 200.000,00 | R\$ 500.000,00 | Recurso Próprio |
| B | R\$ 265.000,00 | B | R\$ 130.000,00 | R\$ 135.000,00 | SUS |
| C | R\$ 950.000,00 | C | R\$ 450.000,00 | R\$ 500.000,00 | Recurso Próprio |
| ... | | | | | |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

Ao finalizar a etapa de identificação, o próximo passo é totalizar o excedente existente por fonte de recurso complementar, facilitando a implantação das ações pelo Gestor Municipal, conforme a seguinte planilha:

Tabela 2: Resumo do financiamento das ações do PAI através de fontes de recursos complementares (exemplo)

| Fonte de Recurso Complementar | Diferença de Valor |
|-------------------------------|--------------------|
| Recursos Próprios | R\$ 1.000.000,00 |
| SUS – Sistema Único de Saúde | R\$ 135.000,00 |
| Recursos não previstos no PPA | R\$ 2.565.000,00 |
| ... | R\$ |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

3.2 Fontes de Recursos

Para custear as ações que constam no Plano de Ação e Investimentos, pode-se contar com recursos (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias). Estes estão mais bem detalhados na sequência, explorando os fatores que levariam a optar por esta ou aquela alternativa.

3.2.1 Fontes de Recursos não-reembolsável

Para a utilização de Recursos não-reembolsáveis (Fundo Perdido) é necessária, principalmente, a identificação de programas com estas características e as respectivas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos. A partir de então, deve-se proceder à identificação das ações do PDM que poderão ser realizadas através desta linha de fomento. Na sequência, é elementar a preparação de um projeto contemplando-as.

Ressalta-se que mesmo sendo uma fonte de recursos de terceiros sem ônus ou dívida para o Município, é comum a exigência de contrapartidas orçamentárias e financeiras pelos agentes de financiamento. Isto significa que o Município deverá alocar parte de seus recursos orçamentários na execução destas ações. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 3: Resumo do financiamento das ações do PAI através das Fontes não reembolsáveis (exemplo)

| PDM | | Recursos de Terceiros – não reembolsáveis (fundo perdido) | | Valor Contrapartida (Recurso Próprio) |
|-------|----------------|---|--------------------|---------------------------------------|
| Ações | Valor Previsto | Descrição da Fonte | Valor a ser obtido | |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

3.2.2 Fonte de Recursos Próprios

Verificada a capacidade operacional do município para gerar os recursos próprios, isto é, receitas livres de vinculação às despesas, necessários para a execução de ações do PDM, sugere-se que sejam identificadas as ações que podem ser fomentadas por este tipo de recurso e sua devida aplicação ao longo dos anos.

3.2.3 Fonte de Recursos de Empréstimos e Financiamentos

As ações que não serão viabilizadas através de Fontes de Recursos a Fundo Perdidos, ou, ainda, por conta de superávits financeiros gerados com as operações normais da Prefeitura (recursos próprios), poderão ser realizadas mediante empréstimos e financiamentos de longo prazo. Esta modalidade de fonte de recurso é de característica “onerosa”, isto é, o valor total financiado será devolvido em parcelas mensais durante o período contratado, sendo embutidas nestas parcelas juros e correções monetárias sobre o valor principal.

Para a contratação destes recursos é necessário que o Município possua capacidade de endividamento e de pagamento dos recursos financiados. A capacidade de endividamento, de forma simplificada, é realizada através da aplicação da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que determina que o saldo da dívida consolidada líquida não seja superior a 1,2 vezes a sua Receita Corrente Líquida – RCL. A capacidade de pagamento está indicada pela comparação dos valores das parcelas da dívida que serão pagas anualmente com a Meta Fiscal de Superávit Primário ao longo dos exercícios, demonstrando que a administração possui a capacidade de gerar recursos suficientes para o pagamento dos serviços da dívida.

Ressalta-se que a maioria dos empréstimos e financiamentos pressupõe uma contrapartida do seu tomador, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município.

É importante identificar as fontes de financiamentos e suas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos, para então avaliar as ações

do PDM que poderão ser realizadas através destas fontes de recursos, preparando um projeto e contemplando-as. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 4: Resumo do financiamento das ações do PAI através de recursos de empréstimos e financiamentos (exemplo)

| PDM | | Recursos de Empréstimos e Financiamentos | | Valor Contrapartida (Recurso Próprio) |
|-------|----------------|--|--------------------|---------------------------------------|
| Ações | Valor Previsto | Descrição da Fonte | Valor a ser obtido | |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

3.2.4 Fonte de Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais

Outra possibilidade de execução das ações do PDM é a das parcerias que o Município pode realizar junto com instituições privadas e públicas. Nesta modalidade de parceria, ambos os lados participam dos investimentos necessários para a execução das ações, seja com recursos materiais, humanos e financeiros, uma vez que o resultado obtido favorecerá todos os parceiros envolvidos.

Para estudar esta possibilidade, primeiramente devem ser identificadas ações que tragam benefícios mútuos, transformando-as em projeto para fomentar a negociação com as partes interessadas e beneficiárias.

Ressalta-se que toda parceria pressupõe contrapartida de ambos os lados, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 5: Resumo do financiamento das ações do PAI através de parcerias

| PDM | | Parcerias | | Valor Contrapartida (Recurso Próprio) |
|-------|----------------|--------------------|-------------|---------------------------------------|
| Ações | Valor Previsto | Descrição da Fonte | Valor Total | |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |
| | R\$ | | R\$ | R\$ |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores das contrapartidas que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

3.3 Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários

Após o levantamento das fontes de recursos que serão utilizadas pelo Município, é fundamental uma análise global onde sejam detectadas as contrapartidas financeiras necessárias para a execução do Plano de Ação e Investimentos, além dos recursos próprios já determinados. Para orientar este processo de identificação, bem como a contabilização total dos recursos a serem despendidos pela Prefeitura Municipal ano a ano, sugere-se a elaboração da Tabela 7.

Tabela 6: Necessidades de recursos próprios para implantação do PAI

| Período | PPA 2022-2025 | | Recursos Próprios | Amortização e Juros de Empréstimos e Financiamentos | Contrapartidas | | | TOTAL |
|---------------|--------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------------------|---------------|------------|------------|
| | Recursos inseridos | Complementações | | | de Empréstimos e Financiamentos | Fundo Perdido | Parceria | |
| 2022 | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| 2023 | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| 2024 | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| 2025 | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| TOTAIS | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

3.3.1 Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas

A capacidade de endividamento identifica a condição do município de assumir novas dívidas de características onerosas ou não. Para medir a capacidade de endividamento, utiliza-se o limite estabelecido no inciso II do artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em que é estipulado que a condição máxima permitida aos municípios é de o endividamento líquido não ser superior a 1,2 vezes a sua geração de receita corrente líquida (RCL).

Já a capacidade de pagamento da dívida diz respeito à condição do município de geração de superávits primários (Resultado Primário positivo) suficientes para pagamento das parcelas da dívida (juros, encargos da dívida e amortizações do principal). O cálculo do superávit primário está regulamentado na Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Ainda, para melhor entendimento da capacidade de pagamento e para efeito da análise da viabilidade de implantação do Plano de Ação e Investimento, principalmente porque neste está previsto fontes de recursos próprios como contrapartida do Município, deve-se entender que o superávit primário deverá cobrir as parcelas da dívida e o montante das contrapartidas necessárias conforme a fonte de recurso que foi acionada.

Portanto, a situação mais desfavorável ao Município é a realização de Empréstimos e Financiamentos na maior parte do montante total do Plano de Ação do PDM, uma vez que nesta condição, o município gerará gastos superiores de juros e encargos sobre a dívida contraída (novos empréstimos e financiamentos) em vários anos. Além disso, a maior parte destas linhas de crédito exige a participação do município através da contrapartida de recursos

próprios. Nas outras formas de financiamento do PAI, poderá ou não existir a contrapartida, mas nunca ocorrerá a necessidade de gastos com juros e encargos da dívida.

Como peça fundamental para tomada decisória da tipologia de fonte de recurso a ser utilizada, o cálculo das capacidades de endividamento e pagamento deve ser realizado sistematicamente. Apresenta-se a seguir, a simulação dos indicadores de endividamento e de pagamento da dívida existente no Município.

Tabela 7: Capacidade de Endividamento para Contração de Novas Dívidas - 2021

| CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAIR NOVAS DÍVIDAS (Últimos 12 meses) –2021 | |
|---|--------------------------|
| RCL – Receita Corrente Líquida no período de 12 meses [1] | R\$ 34.585.376,95 |
| Valor Máximo Permitido para o Saldo da Dívida Consolidada Líquida [2] = 1,2 x [1] | R\$ 41.502.452,34 |
| Saldo da Dívida Consolidada Líquida apurada no período [3] - 2019 | R\$ 6.102.009,77 |
| Capacidade de Endividamento no período [4] = [2] – [3] | R\$ 35.400.442,57 |
| Total das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos já consideradas no PPA [5] | R\$ 00 (*) |
| Investimento Total do Plano de Ação e Investimentos do PDM | R\$ 72.976.900,00 |
| Montante Total para Execução do Plano de Ação do PDM [6] = [4] – [5] | R\$ xxxxxx (**) |

(*) Valor resultante do desconto do total de investimentos do Plano de Ação e Investimentos (PAI), já contemplados no PPA.

(**) Montante total para 05 anos (prazo: imediato, curto e médio).

Importante que algumas ações deverão ser revistas, em termos de custos, para que o saldo suporte a execução do Plano de Ações e Investimentos.

Conforme os quadros do PAI, exposto anteriormente, verifica-se que o custo total das ações propostas neste Plano de Ação e Investimentos (PAI) em cinco anos é de R\$ 72.976.900,00. No entanto, como indica a tabela acima, a capacidade do município de endividamento é de R\$ 35.400.442,57.

À medida que forem elaborados os projetos e executadas as ações deverá haver maior precisão nos orçamentos previstos, os quais são meramente estimativos, a fim de balizar o município, para o montante necessário e assim, buscar a captação de recursos do governo federal ou estadual. Ademais, é necessário que a administração pública, quando for rever seu PPA para o próximo exercício considera as ações previstas neste documento, procedendo às adequações necessárias.

Ainda com base na Tabela 7 constata-se que Douradina possui capacidade de endividamento abaixo do montante estimado para a implementação do PDM, o que poderá dificultar o município a obter todos os recursos financeiros necessários à execução das ações do PAI. Não menos obstante, não se descarta a possibilidade de concentrar esforços para captação de recursos externos, fazendo uso, apenas em último caso de recursos próprios.

Ressalta-se que os custos previstos neste PAI são estimados dentro do que se prevê como sendo necessário para a realização das ações, portanto, reforça-se a necessidade de revisão de algumas ações, a fim de que o saldo suporte a execução deste Plano. É importante também que o município tome por base o roteiro explicitado



neste capítulo, como ferramenta de auxílio para a realização dos cálculos internamente durante a implantação do Plano de Ação e Investimentos, além de realizar ajustes e revisões à medida que as ações forem sendo executadas. A partir do panorama apresentado, a administração pública deve engajar-se na elaboração de projetos para quando houver recursos federais e/ou estaduais disponíveis possa ser beneficiada, bem como proceder a constantes orientações e capacitações de seu quadro técnico.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasil, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/censo2010/apps/sinopse/>>. Acesso em: 04/11/2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas/>. Acesso em: 04/11/2019.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município Ivaiporã**, 2020.

PARANÁ. Lei Estadual nº **15.229**, de 25 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual. Disponível em: <http://www.paranacidade.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=65>. Acesso em: jul.2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: jul. 2021.

SANTOS. **A Natureza do Espaço**: Técnica e tempo. Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2004. 4. ed

MACGILLIVRAY, A., e ZADEK, S. Accounting for change : indicators for sustainable development. London: New Economics Foundation, 1995.

INNES, J., BOOHER, S. **Indicators for sustainable communities**: A strategy building on complexity theory and distributed intelligence. *Planning Theory & Practice*. 1, 173-186. 2000.

VAZ, José Carlos. **Medindo o desempenho da gestão**. DICAS, n.37, 1995.





APÊNDICE

ESTIMATIVAS DE CUSTOS DETALHADO POR EIXO DE DESENVOLVIMENTO





| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: QUALIDADE AMBIENTAL | | | | | | | |
|--|--|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| Promover a conservação dos recursos hídricos, visando garantir a qualidade dos mananciais de abastecimento subterrâneos e cursos d'água superficiais | 1. Promover o monitoramento contínuo da qualidade da água, especialmente dos mananciais de abastecimento subterrâneos | R\$ 100.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| | 2. Realizar ações de fiscalização dos corpos hídricos e identificar possíveis pontos de poluição e contaminação das águas | R\$ 60.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| | 3. Promover a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente, através dos canais de comunicação, inclusão de ações de educação ambiental nas escolas, entre outros | R\$ 125.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| Garantir medidas de recuperação e conservação de áreas de preservação permanente e áreas de vegetação nativa | 4. Fortalecer as atividades de educação ambiental na grade curricular de ensino | - | - | - | - | - | - |
| | 5. Incentivar os habitantes, em especial produtores rurais, que realizam ações de proteção e recuperação da mata ciliar, por meio de políticas públicas e programas relacionados | - | - | - | - | - | - |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: QUALIDADE AMBIENTAL | | | | | | | |
|---|--|----------------|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| | 6. Elaborar políticas de conservação e monitoramento das áreas de APP e remanescentes florestais nativos do Município | - | - | - | - | - | - |
| | 7. Elaborar programa de recuperação e preservação de áreas ambientais, referentes às APPs e áreas degradadas e implantá-lo | R\$ 154.000,00 | | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| | 8. Fomentar parcerias para a recuperação de APP (ONG, entidades sociais, escolas, entre outras) | - | | - | - | - | - |
| | 9. Promover ações em conjunto com o Estado no Corredor de Biodiversidade Caiuá-Ilha Grande no âmbito do Projeto Paraná Biodiversidade | R\$ 60.000,00 | | | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Promover o desenvolvimento econômico sustentável aliado a preservação do meio biológico | 10. Incentivar a criação de Unidades de Conservação nas Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração da Biodiversidade (AECR) e Corredor de Biodiversidade de Caiuá-Ilha Grande | R\$ 20.000,00 | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: QUALIDADE AMBIENTAL | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| | 11. Implantar programas de incentivo a criação de RPPNs | R\$ 15.000,00 | | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | 12. Elaborar e implantar o Plano de Manejo das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Município (ESEC e REBIO) | R\$ 135.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 85.000,00 | | | |
| | | R\$ 669.000,00 | R\$ 110.000,00 | R\$ 192.000,00 | R\$ 107.000,00 | R\$ 130.000,00 | R\$ 130.000,00 |
| | | | | | | | R\$ 669.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: REORDENAMENTO TERRITORIAL

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|--|------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <ul style="list-style-type: none"> Promover a ocupação do solo prioritariamente nas áreas aptas, respeitando as restrições impostas pelas características naturais do terreno | 1. Definir as áreas para expansão urbana através da alteração do perímetro urbano, de acordo com as áreas mais propícias identificadas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | 2. Regulamentar o novo zoneamento e macrozoneamento proposto na revisão do PDM, o qual considerou as áreas de restrição à ocupação urbana (APPs, áreas de vegetação e reserva legal) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Garantir a infraestrutura adequada para a população rural visando a permanência do homem no campo | 3. Promover apoio à produção rural para desenvolvimento mais eficiente das produções agrícolas | R\$ 150.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| | 4. Promover infraestrutura para as comunidades rurais e distritos (água, esgoto, energia, internet, etc.) | R\$ 2.530.000,00 | | R\$ 500.000,00 | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.000,00 | R\$ 430.000,00 |
| Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais | 5. Criar e implementar programas de incentivos à agricultura familiar e pequenos produtores | R\$ 175.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| | 6. Incentivar a diversificação da produção primária | R\$ 55.000,00 | | | R\$ 15.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: REORDENAMENTO TERRITORIAL

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|---|--|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 7. Promover e incentivar parcerias com universidades, cooperativas, empresas privadas e órgãos extensionistas federais e estaduais para execução de programas e ações de assistências técnicas | R\$ 0,00 | - | - | - | - | - |
| | 8. Promover feiras e espaços para comercialização dos produtos da agricultura local | R\$ 275.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| | 9. Fortalecer os programas PAA e PNAE, utilizando das produções locais para alimentação escolar e das famílias de baixa renda | R\$ 115.000,00 | R\$ 23.000,00 |
| Promover o ordenamento territorial, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município | 10. Incentivar a averbação de Reservas Legais, por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) | R\$ 10.000,00 | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | | |
| | 11. Regulamentar nova lei do zoneamento, uso e ocupação do solo definida no processo de revisão do PDM | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | 12. Fiscalizar e impedir a ocupação e parcelamento do solo fora do perímetro urbano e em desacordo com a lei de parcelamento do solo | R\$ 100.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| | 13. Implantar marcos da readequação do perímetro urbano | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 | | | | |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: REORDENAMENTO TERRITORIAL

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|---|-------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| Organizar o desenvolvimento da cidade, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano sustentável | 14. Incentivar a ocupação em vazios urbanos, através de instrumentos como IPTU progressivo | R\$ 0,00 | | | | R\$ 0,00 | |
| | 15. Implementar instrumentos urbanísticos para impulsionar a ocupação de lotes vazios voltados à implementação de equipamentos comunitários, tais como o Direito de Preempção | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | 16. Realizar a fiscalização do uso e ocupação do solo urbano | R\$ 120.000,00 | | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| | 17. Realizar a divulgação dos parâmetros de uso e ocupação do solo conforme legislação municipal em vigência para disseminação das informações a toda a população | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | | | | |
| | 18. Realizar a construção de barracão industrial para fomentar a atividade industrial | R\$ 350.000,00 | | R\$ 350.000,00 | | | |
| | 19. Ampliar o distrito / parque industrial no município | R\$ 1.150.000,00 | | R\$ 800.000,00 | R\$ 350.000,00 | | |
| | | | R\$ 255.400,00 | R\$ 1.848.000,00 | R\$ 1.363.000,00 | R\$ 1.013.000,00 | R\$ 643.000,00 |
| | | R\$ 5.122.400,00 | | | | | |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL | | | | | | | |
|---|--|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| Promover a mobilidade municipal | 1. Criar e implantar programa de manutenção e sinalização das estradas rurais municipais | R\$ 550.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| | 2. Pleitear recursos com o governo estadual e federal para melhorias nas estradas rurais | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 3. Criar e implantar programa de pavimentação das estradas rurais e vias dos distritos administrativos | R\$ 1.580.000,00 | R\$ 280.000,00 | R\$ 310.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 245.000,00 | R\$ 245.000,00 |
| | 4. Executar a pavimentação da Estrada Jardim do Ivaí (sede/distrito) | R\$ 375.000,00 | | R\$ 375.000,00 | | | |
| Planejar, executar e manter o sistema viário segundo critérios de segurança e conforto da população, respeitando o meio ambiente, obedecidas as diretrizes de uso e ocupação do | 5. Promover a reestruturação de vias urbanas conforme diretrizes do Plano Diretor e legislação correlata | R\$ 360.000,00 | | | | R\$ 110.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| | 6. Fiscalizar a implantação de novas vias para atendimento da legislação municipal | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL | | | | | | | |
|---|---|----------------|----------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| solo e do transporte de passageiros e cargas | 7. Executar obras de pavimentação e sinalização viária na sede e distritos | R\$ 930.000,00 | | | R\$ 180.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| | 8. Considerar as diretrizes viárias nos projetos de parcelamento do solo para fins urbanos regulamentadas em legislação municipal | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Fomentar a atratividade do uso do transporte coletivo de passageiros, a ser implementado quando da sua viabilidade, por intermédio de deslocamentos rápidos, seguros, confortáveis e custos compatíveis | 9. Articular junto aos municípios limítrofes uma oferta maior de transporte público intermunicipal | R\$ 360.000,00 | | | | R\$ 180.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| | 10. Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para implantação de sistema de transporte público coletivo para atendimento da área urbana e rural | R\$ 60.000,00 | | R\$ 60.000,00 | | | |
| | 11. Fomentar a possibilidade da participação da iniciativa privada na operação e implantação de infraestrutura do sistema, sob a forma de investimento, concessão de serviço público, autorização ou obra | R\$ 0,00 | | | | | |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL | | | | | | | |
|---|---|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| Garantir o atendimento por transporte escolar às localidades rurais, Vila rural e distritos | 12. Realizar a manutenção e renovação periódica da frota de veículos do transporte escolar | R\$ 965.000,00 | R\$ 65.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 310.000,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| | 13. Realizar manutenção periódica das calçadas (sede, vila rural e distritos) | R\$ 325.000,00 | | | R\$ 85.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| Priorizar o transporte individual através da melhoria na infraestrutura urbana (calçadas e ciclovias/ciclofaixas) | 14. Promover a adequação da acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida nas áreas urbanas | R\$ 435.000,00 | | R\$ 120.000,00 | R\$ 230.000,00 | R\$ 85.000,00 | |
| | 15. Criar e implantar projeto de padronização de calçadas, nas vias urbanas | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 16. Promover a revitalização das calçadas na sede urbana e distritos conforme diretrizes do plano diretor e legislação correlata (lei do sistema viário básico) | R\$ 855.000,00 | | | R\$ 245.000,00 | R\$ 610.000,00 | |
| | 17. Elaborar e implantar um plano cicloviário | R\$ 0,00 | | | | | |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: MOBILIDADE SUSTENTÁVEL | | | | | | | |
|---|---|-------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| Melhorar infraestrutura de transporte de cargas | 18. Elaborar estudo de viabilidade para implantação de um contorno rodoviário (PR 082) | R\$ 0,00 | | | | | |
| | 19. Definir as principais rotas, os padrões de veículos e os pontos de carga e descarga a serem utilizados no abastecimento e na distribuição de bens dentro do Município | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | | |
| | 20. Realizar estudos de fluxos viários para desviar a rodovia e tráfego de caminhões do centro da sede urbana, seguindo diretrizes do Plano Diretor | R\$ 0,00 | | | | | |
| | | - | R\$ 545.000,00 | R\$ 1.465.000,00 | R\$ 1.650.000,00 | R\$ 1.795.000,00 | R\$ 1.390.000,00 |
| | | R\$ 6.845.000,00 | | | | | |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA | | | | | | | |
|--|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| Garantir o uso racional de água através da conscientização da população | 1. Promover campanhas para conscientizar a população quanto ao uso racional da água | R\$ 50.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Promover a universalização do acesso à água potável em todo o território municipal | 2. Realizar estudo de viabilidade e aprimorar o abastecimento de água nos distritos e comunidades rurais | R\$ 325.000,00 | | R\$ 130.000,00 | R\$ 65.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| Garantir o cumprimento da implementação do PMSB | 3. Implementar as ações do PMSB | Conforme o PMSB | conforme o plano |
| Garantir mecanismos de esgotamento sanitário ambientalmente | 4. Viabilizar junto à Companhia de Saneamento do Paraná a implementação de sistema de esgoto sanitário na sede urbana | R\$ 4.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | | |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA | | | | | | | |
|--|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| adequados a toda a população | 5. Promover a substituição de fossas rudimentares para fossas sépticas onde não for possível alcançar a rede de esgotamento sanitário | R\$ 325.000,00 | | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 85.000,00 | |
| | 6. Promover serviços de limpeza de fossas pela administração municipal para famílias de baixa renda | R\$ 85.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| | 7. Promover a ampliação do sistema de drenagem urbana na Sede e distritos | R\$ 1.450.000,00 | | | | R\$ 800.000,00 | R\$ 650.000,00 |
| Promover o manejo sustentável das águas pluviais, garantindo a manutenção e melhoria do sistema de Macrodrenagem e Micro drenagem urbana | 8. Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana | R\$ 100.000,00 | | R\$ 100.000,00 | conforme o plano | conforme o plano | conforme o plano |
| | 9. Executar a manutenção do sistema de micro drenagem (bocas- de- lobo) periodicamente | R\$ 120.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| | 10. Implementar as ações do PMSB quanto aos resíduos sólidos | Conforme o PMSB | conforme o plano |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|--|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| Promover o aperfeiçoamento no sistema de coleta de resíduos sólidos | 11. Realizar avaliações constantes do sistema de coleta de resíduos sólidos para sua efetiva operacionalização e aprimoramento | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 12. Realizar manutenção periódica da frota de veículos e equipamentos da coleta de resíduos sólidos | R\$ 490.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| | 13. Instalar lixeiras para coleta seletivas nas principais ruas, avenidas e prédios públicos | R\$ 10.000,00 | | R\$ 10.000,00 | | | |
| | 14. Promover cursos e palestras aos catadores de resíduos sobre o adequado manejo dos mesmos | R\$ 60.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Garantir o manejo e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis gerados no município | 15. Promover a organização dos catadores de materiais recicláveis por meio de associação/cooperativa com vistas a promover maior inclusão social | R\$ 350.000,00 | | | R\$ 350.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|---|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| | 16. Realizar ações/campanhas de conscientização da população quanto à separação dos resíduos recicláveis e a redução de sua geração | R\$ 40.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| | 17. Dar continuidade às ações de limpeza pública no município | R\$ 450.000,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 |
| Garantir a limpeza pública no município | 18. Realizar o planejamento da varrição dos logradouros públicos e divulgá-lo no portal de Douradina para conhecimento da população | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Promover o aprimoramento do Sistema de Energia Elétrica e Iluminação Pública | 19. Realizar a substituição das lâmpadas de vapor sódio por LED, especialmente na sede urbana e distritos | R\$ 900.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 300.000,00 | | | |
| | 20. Realizar o rebaixamento de iluminação nas vias públicas da sede | R\$ 400.000,00 | | R\$ 400.000,00 | | | |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|---|-----------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 21. Conceder benefícios fiscais para instalação e utilização de fontes alternativas de energia elétrica como energia solar ou eólica em residências, comércios e indústrias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 22. Realizar a ampliação da rede elétrica nas áreas desassistidas na sede urbana, distritos e comunidades rurais | R\$ 690.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 320.000,00 | R\$ 220.000,00 | | |
| Promover a pavimentação da malha viária no município | 23. Executar a ampliação da pavimentação de vias na sede, distritos e estradas rurais de maior fluxo | custo considerado no EIXO 3 | | | | | |
| | 24. Realizar a pavimentação da Estrada Jardim do Ivaí (sede/distrito) | custo considerado no EIXO 3 | | | | | |
| Implementar arborização urbana de forma adequada, | 25. Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana | R\$ 95.000,00 | R\$ 95.000,00 | conforme o plano | conforme o plano | conforme o plano | conforme o plano |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|--|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| promovendo conforto térmico e acústico | 26. Realizar constantes vistorias e manutenção das árvores de forma a identificar problemas fitossanitários e estruturais, para tratá-los antecipadamente, substituindo as árvores senescentes | R\$ 60.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| Garantir o acesso à comunicação e informação para toda a população do município | 27. Pleitear junto aos órgãos competentes e às empresas de telefonia/internet/rádio a ampliação na abrangência e/ou melhorias nos sistemas | R\$ 0,00 | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Garantir o pleno funcionamento do serviço funerário | 29. Promover a ampliação do cemitério municipal | R\$ 650.000,00 | R\$ 650.000,00 | | | | |
| | 30. Promover a revitalização do cemitério municipal | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | | | | |
| Garantir a oferta de vagas para o ensino infantil, de modo a superar o déficit educacional | 31. Assegurar a conclusão das obras de ampliação do CMEI Campodoro, visando a diminuição de crianças na fila de espera de vagas | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | | | - | - |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|---|---|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 32. Avaliar a necessidade e buscar recursos para a implantação de novas unidades/oferta de educação infantil, inclusive nas áreas onde não há abrangência dos equipamentos existentes | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Garantir o acesso universal à educação para habitantes de localidades além da sede urbana | 33. Avaliar a necessidade da implantação de equipamentos de educação e/ou transporte escolar nas localidades além da sede urbana, e implementá-los se for o caso | R\$ 430.000,00 | R\$ 270.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| Assegurar a contínua oferta de educação pública de qualidade, acessível e inclusiva | 34. Certificar que os índices educacionais do Município estejam na meta ou a supere | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 35. Assegurar a continuidade e manutenção das modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e oferta de Atendimento Educacional Especializado, inclusive provendo oferta de profissionais da educação compatíveis com a demanda | R\$ 221.000,00 | R\$ 63.000,00 | R\$ 76.000,00 | R\$ 82.000,00 | R\$ 82.000,00 | R\$ 82.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|---|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| | 36. Promover a capacitação periódica de docentes da rede pública municipal de ensino | R\$ 135.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| | 37. Realizar avaliação do motivo da taxa de abandono e de reprovação do Ensino Médio municipal elevadas no município e realizar ações para revertê-la | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Garantir o ensino de qualidade, provendo aos equipamentos de ensino investimentos nas estruturas físicas, qualificação dos profissionais da educação e investimentos em equipamentos adequados | 38. Obter recursos financeiros e realizar as reformas no refeitório, cozinha, pátio e estacionamento do Colégio Estadual Cívico Militar do Município | R\$ 172.500,00 | R\$ 82.500,00 | R\$ 90.000,00 | - | - | - |
| | 39. Obter recursos financeiros e realizar a ampliação de espaços existentes e construção de quadra coberta e solário na Escola Rural Municipal Vila Formosa | R\$ 165.000,00 | | R\$ 165.000,00 | - | - | - |
| | 40. Obter recursos financeiros e realizar a reforma de espaços existentes e a | R\$ 175.000,00 | R\$ 65.000,00 | R\$ 110.000,00 | - | - | - |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|---|--|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | ampliação/construção de salas de aula e refeitório da Escola Municipal Drummond de Andrade | | | | | | |
| Promover a oferta da modalidade de ensino superior e técnico no Município | 41. Buscar parcerias com instituições de ensino, visando suprir a demanda de ensino superior e técnico no Município | R\$ 0,00 | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 42. Promover cursos técnicos e profissionalizantes voltados à vocação do Município | R\$ 1.148.000,00 | | R\$ 281.000,00 | R\$ 289.000,00 | R\$ 289.000,00 | R\$ 289.000,00 |
| Assegurar a contínua oferta e qualidade dos serviços públicos de saúde municipal, provendo investimentos nas estruturas físicas, profissionais especializados e em equipamentos adequados | 43. Realizar a contratação de profissionais especializados e manutenção dos serviços da Clínica Odontológica Pública | R\$ 1.025.000,00 | R\$ 215.000,00 | R\$ 220.000,00 | R\$ 230.000,00 | R\$ 180.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| | 44. Obter recursos e realizar reforma no Posto de Saúde no Distrito de Jardim do Ivaí | R\$ 285.000,00 | | R\$ 285.000,00 | | | |
| | 45. Obter recursos financeiros e realizar manutenção e reformas nos equipamentos de saúde dos distritos do Município | R\$ 1.950.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 800.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| | 46. Realizar obras de ampliação da unidade de saúde Carlos Torisco | R\$ 680.000,00 | | R\$ 680.000,00 | | - | - |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|-----------------------|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 47. Realizar a manutenção e garantir a continuidade dos serviços de Pronto Atendimento no Município | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| | 48. Promover a ampliação da infraestrutura física e operacional do Centro de Saúde Hélio Corsini | R\$ 1.050.000,00 | R\$ 450.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| | 49. Assegurar recursos financeiros para deslocamento de pacientes a outros municípios | R\$ 400.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| | 50. Assegurar a acessibilidade dos veículos de transportes de pacientes, especialmente para PCDs | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | | | | |
| | 50. Assegurar a continuidade de investimentos nas estruturas físicas dos equipamentos de saúde municipais | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| | 51. Realizar estudos e implantar uma nova UBS, especialmente em áreas não abrangidas pelos equipamentos de saúde existentes | R\$ 1.350.000,00 | | | R\$ 850.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|---|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 52. Implantar serviços de reabilitação junto às UBS | R\$ 1.000.000,00 | | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| | 53. Firmar parcerias com órgãos estaduais/federais e terceiros para promover a capacitação dos profissionais de saúde | R\$ 165.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| | 54. Garantir a continuidade e manutenção dos serviços do Programa Saúde da Família e programas preventivos tais como campanhas de vacinação e Estratégia Saúde da Família | R\$ 1.290.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 230.000,00 | R\$ 330.000,00 | R\$ 230.000,00 |
| Garantir a oferta dos serviços e programas de assistência social de qualidade, de modo que os direitos básicos humanos sejam assegurados | 55. Apoiar associações relativas à assistência social no Município, tais como a APAE | R\$ 620.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 130.000,00 | R\$ 130.000,00 |
| | 56. Promover a qualificação dos profissionais e aprimoramento dos serviços de assistência social do Município através de cursos, palestras, seminários de capacitação | R\$ 75.000,00 | R\$ 15.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|---|---|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 57. Prover investimentos nos equipamentos de assistência social existentes | R\$ 935.000,00 | R\$ 135.000,00 | R\$ 230.000,00 | R\$ 190.000,00 | R\$ 190.000,00 | R\$ 190.000,00 |
| | 58. Captar recursos para a execução do projeto e obras da nova sede do Conselho Tutelar | R\$ 650.000,00 | | R\$ 650.000,00 | | | |
| | 59. Captar recursos para a execução do projeto e obras da nova sede do Serviço de Convivência da Criança e Adolescente | R\$ 530.000,00 | | | R\$ 530.000,00 | | |
| Promover a assistência social no município, garantindo que os serviços possuam estruturas e equipamentos adequados e profissionais qualificados | 58. Garantir o efetivo término das obras da nova sede do CRAS no Município | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | | | | |
| | 59. Assegurar a abrangência dos serviços de assistência social em localidades além da sede urbana | R\$ 325.000,00 | R\$ 65.000,00 |
| | 60. Assegurar a contínua oferta qualificada dos serviços do CRAS, Casa Lar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças, Adolescentes e Idosos | R\$ 1.546.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 310.000,00 | R\$ 312.000,00 | R\$ 312.000,00 | R\$ 312.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|--|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Promover a Segurança Pública Municipal | 61. Reforçar ações de prevenção ao uso de entorpecentes, segurança no trânsito, atenção especial à vítimas de violência doméstica, entre outras | R\$ 25.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | 62. Promover a qualidade do serviço de Segurança Pública Municipal, realizando investimentos em qualificação dos profissionais e aquisição de equipamentos adequados | R\$ 395.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 65.000,00 | R\$ 65.000,00 | R\$ 65.000,00 |
| Oferecer espaços públicos culturais, de lazer e desportivos com qualidade e acessibilidade à todos | 63. Realizar a solicitação de auxílio financeiro ao governo do Estado para conclusão das reformas dos equipamentos públicos que estão em andamento | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | 64. Realizar melhorias e ampliações necessárias para garantir a qualidade da estrutura para os eventos desportivos e culturais | R\$ 355.000,00 | | | | R\$ 125.000,00 | R\$ 230.000,00 |
| | 65. Buscar incentivos financeiros e realizar a implantação de novos equipamentos culturais e | R\$ 1.055.000,00 | | | R\$ 350.000,00 | R\$ 125.000,00 | R\$ 300.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|--|--|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | recreativos na sede urbana, vila rural, e especialmente, nos distritos do Município | | | | | | |
| Promover a realização de festividades típicas e eventos desportivos do Município | 66. Promover e fortalecer os eventos desportivos e festividades tradicionais no município | R\$ 730.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 230.000,00 | R\$ 160.000,00 |
| | 67. Realizar pesquisas com a população afim de resgatar e valorizar a identidade cultural do Município | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | | |
| Garantir o contínuo investimento no setor cultural, desportivo e de lazer | 68. Buscar recursos e promover reforma da cobertura da quadra de esportes | R\$ 85.000,00 | R\$ 85.000,00 | | | | |
| | 69. Buscar recursos e promover reforma da pista de caminhada | R\$ 520.000,00 | R\$ 520.000,00 | | | | |
| | 70. Possibilitar que as estruturas dos equipamentos desportivos possam sediar eventos culturais | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|-----------------------|--|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | 71. Incentivar à população infantil a prática de atividades esportivas e culturais através da realização e divulgação de eventos relacionados às práticas esportivas e culturais | R\$ 55.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| | 72. Realizar estudos para a criação e implantação de equipamentos de lazer e culturais para todas as faixas etárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 73. Angariar recursos financeiros visando a implantação dos projetos de parques e bosques já existentes e/ou a serem projetados | R\$ 400.000,00 | - | - | | R\$ 250.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| | 74. Aprimorar a estrutura disponível nos equipamentos direcionados aos idosos, bem como avaliar a necessidade da realocação do Centro do Idoso | R\$ 120.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | - | - | - |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA | | | | | | | |
|---|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| | 75. Dotar o município de áreas verdes através da implantação de praças, parques e bosques na sede e distritos | R\$ 300.000,00 | - | - | | R\$ 300.000,00 | |
| Promover a regularização fundiária de loteamentos irregulares | 76. Assegurar a continuidade do processo de regularização fundiária dos distritos de Jardim do Ivaí e Vila Formosa | R\$ 130.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | | |
| | 77. Obter recursos financeiros com a finalidade de realizar a regularização fundiária de loteamentos irregulares e assentamentos precários | R\$ 300.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | | | |
| | 78. Realizar a realocação das famílias com baixa renda que se encontram em APP | R\$ 450.000,00 | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | |
| | 79. Conter a ocupação de áreas de preservação ambiental, realizando ações de fiscalização destas áreas periodicamente | R\$ 25.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Promover a regulamentação das ZEIS de | 80. Regulamentar ZEIS de regularização fundiária em assentamentos precários e ocupações irregulares | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|---|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| diferentes modalidades | 81. Promover ações de melhorias habitacionais de acordo com o planejamento delineado no PLHIS | Conforme o PLHIS | Conforme o PLHIS | Conforme o PLHIS | Conforme o PLHIS | Conforme o PLHIS | Conforme o PLHIS |
| | 82. Regulamentar ZEIS voltadas à produção habitacional de interesse social | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | 83. Estimular o uso habitacional de imóveis que não estão cumprindo sua função social para famílias de baixa renda | R\$ 0,00 |
| Garantir o direito à moradia digna, proporcionando a abrangência das qualidades urbanísticas para as demais localidades além da Sede Urbana | 84. Estimular o uso de instrumentos urbanísticos (Estatuto da Cidade) a fim de contribuir com a política habitacional do Município | R\$ 0,00 |
| Garantir a continuidade dos programas e | 85. Implementar o PLHIS e promover sua revisão periódica | R\$ 200.000,00 | | R\$ 200.000,00 | Conforme o plano | Conforme o plano | Conforme o plano |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| iniciativas de produção de Habitação de Interesse Social | 86. Garantir a contínua atualização de dados e mapeamentos contidos no PHLIS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 87. Adquirir terreno para a produção habitacional de interesse social | R\$ 1.100.000,00 | | | R\$ 500.000,00 | R\$ 600.000,00 | |
| | 88. Pleitear recursos junto às outras esferas federadas para a produção habitacional de interesse social | R\$ 5.900.000,00 | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 800.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 1.100.000,00 |
| | | | R\$ 11.745.500,00 | R\$ 13.362.000,00 | R\$ 10.558.000,00 | R\$ 8.898.000,00 | R\$ 8.058.000,00 |
| | | R\$ 52.621.500,00 | | | | | |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: ESTRUTURAÇÃO DO SETOR ECONÔMICO | | | | | | | |
|---|--|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| Incentivar o ecoturismo/turismo de aventura, de modo que parte dos recursos arrecadados sejam direcionados ao manejo dos recursos hídricos e parques ecológicos | 1. Impulsionar o turismo ambiental atrelado ao Rio Ivaí através da criação de parques, rotas e investimentos na infraestrutura turística local | R\$ 1.350.000,00 | | | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| | 2. Promover apoio ao Programa Pedala Paraná | R\$ 30.000,00 | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| | 3. Incentivar a criação de rotas de ciclismo, inclusive com estrutura adequada ao esporte (placas de sinalização, paradas em paisagens naturais/cachoeiras, entre outros) | R\$ 300.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | | | |
| | 4. Incentivar o turismo rural no Município, através de subsídios para as localidades que desejarem ofertar algum tipo de serviço relacionado ao turismo (chácaras de lazer, pesque-pague, restaurantes típicos, experiências rurais, entre outros) | R\$ 420.000,00 | | R\$ 120.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 90.000,00 |
| Promover o desenvolvimento do setor turístico municipal | 5. Realizar investimentos na infraestrutura relacionada às festas tradicionais regionais e do Município | R\$ 450.000,00 | | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| | 6. Intensificar o uso dos canais de comunicação existentes para divulgação dos atrativos turísticos, principalmente os meios digitais | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: ESTRUTURAÇÃO DO SETOR ECONÔMICO | | | | | | | |
|---|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| | 7. Investir na infraestrutura do setor turístico municipal, garantindo incentivos de caráter facilitador à instalação e permanência de serviços tais como restaurantes, hotéis, pousadas, chácaras | R\$ 175.000,00 | | | R\$ 35.000,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 70.000,00 |
| | 8. Realizar a construção do Portal Turístico do Município | R\$ 140.000,00 | | R\$ 140.000,00 | | | |
| Promover a oferta de empregos e renda, de modo a ser um dos instrumentos de melhoria de qualidade de vida da população no Município | 9. Incentivar a instalação de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços no Município, por meio de incentivos fiscais, concessão de uso | R\$ 0,00 | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 10. Manter e fortalecer a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes voltados à qualificação empresarial e empreendedorismo em parceria com o SEBRAE | R\$ 500.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| | 11. Efetivar e fortalecer parcerias com instituições privadas e organizações governamentais a fim de prover a capacitação de mão de obra local qualificada | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: ESTRUTURAÇÃO DO SETOR ECONÔMICO | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|----------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| Dinamizar e diversificar a oferta de comércio e serviços local | 12. Promover políticas públicas voltadas ao setor econômico, em forma de incentivos fiscais e legislativos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 13. Realizar ações de apoio ao comércio local | R\$ 185.000,00 | | R\$ 50.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| | 14. Incentivar a compra de produtos de comerciantes locais e a realização de feiras livres estratégicas | R\$ 200.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| Promover o aperfeiçoamento do desenvolvimento agropecuário | 15. Ofertar incentivos fiscais ao desenvolvimento da agricultura familiar | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 16. Fortalecer parcerias com o setor privado para aquisição da produção do setor primário do município | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 17. Estimular a criação de cooperativas e ações relativas a economia solidária | R\$ 90.000,00 | | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 32.000,00 |
| | | | R\$ 290.000,00 | R\$ 645.000,00 | R\$ 1.035.000,00 | R\$ 1.042.000,00 | R\$ 892.000,00 |
| | | R\$ 3.904.000,00 | | | | | |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | | | | | |
|--|---|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| Promover a gestão sustentável do orçamento municipal | 1. Realizar campanhas voltadas à diminuição da inadimplência municipal (IPTU, INSS, entre outros) | R\$ 10.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| | 2. Revisar o código tributário municipal | R\$ 30.000,00 | | R\$ 30.000,00 | | | |
| Promover a adequação da legislação municipal que contempla a Estrutura Administrativa da Prefeitura de acordo com as necessidades do Município | 3. Fortalecer a integração dos funcionários públicos municipais | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | 4. Atualizar o organograma da administração municipal, inclusive alterando-o sempre que necessário | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | 5. Revisar atribuições adequadas às respectivas pastas administrativas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal | 6. Incentivar o uso de novas tecnologias e aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos técnicos para que se tornem mais eficientes e que acompanhem as necessidades sociais mutáveis | R\$ 240.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |



EIXO DE DESENVOLVIMENTO: SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
|-----------------------|--|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 7. Promover a capacitação dos servidores municipais na operacionalização da base de dados em ambiente SIG - Sistema de Informação Geográfica | R\$ 150.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| | 8. Promover a revisão do Plano de Cargo e Carreira da Estrutura Administrativa Municipal | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | 9. Adquirir veículos para a realização de atividades da administração municipal | R\$ 1.600.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 450.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| | 10. Promover a capacitação dos servidores municipais para o aperfeiçoamento nas atividades da administração municipal | R\$ 190.000,00 | R\$ 38.000,00 |
| | 11. Adquirir equipamentos de informática e manutenção constante para a administração municipal | R\$ 195.000,00 | R\$ 85.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| | 12. Promover a reforma, manutenção e ampliação dos edifícios públicos periodicamente | R\$ 1.350.000,00 | | R\$ 300.000,00 | R\$ 450.000,00 | R\$ 280.000,00 | R\$ 320.000,00 |



| EIXO DE DESENVOLVIMENTO: SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | | | | | |
|--|---|---------------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| DIRETRIZES (PROGRAMA) | AÇÕES (PROJETOS) | CUSTO TOTAL | ANO 1 | ANO 2 | ANO 3 | ANO 4 | ANO 5 |
| | 13. Garantir a eficácia da divisão de setores administrativos da prefeitura, de forma a identificar possíveis adequações na estruturação administrativa atual | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | 14. Realizar a divulgação dos documentos e atas relacionados a cada reunião/ assembleia dos conselhos para um melhor acompanhamento e maior participação da população | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| Fortalecer a participação popular nos processos de decisão da gestão municipal | 15. Fortalecer a participação dos conselhos municipais na gestão do município | R\$ 25.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | 16. Identificar Conselhos Municipais inativos e estruturá-los, de modo a ampliar e garantir a participação democrática e popular na gestão urbana | R\$ 25.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | 17. Fortalecer a integração com as organizações sociais comunitárias por meio da criação de um calendário de reuniões | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | | | | | | | |
| | | - | R\$ 495.000,00 | R\$ 940.000,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 880.000,00 |
| | | | R\$ 3.815.000,00 | | | | |